



J. MENESSES CONSTRUÇÕES LTDA

Ao
Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Concorrência nº 003/2022 – TRE/MA
Processo SEI nº 00008699-11.2022.6.27.8000

**CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE À COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/MA**

A empresa J. Meneses Construções Ltda, com endereço na Rua Honório Parente, 702 – Jôquei Club – Teresina(PI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.258.683/0001-81 vem, pelo seu representante legal infra-assinado na qualidade de representante legal da empresa, vem credenciar o Sr. Rafael Nascimento Pereira da Cruz, portador(a) da cédula de identidade nº 43.756.442-3 – SSP/SP e CPF nº 402.892.298-47, a participar da Concorrência nº 03/2022 – CPL/TER-MA, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Contratação de empresa de engenharia para continuidade de Reforma do Fórum Eleitoral de São Luís (6ª Etapa), incluindo os Serviços de Cobertura, revestimento, pavimentação, instalações hidrossanitárias, elétricas, cabeamento estruturado, climatização, combate a incêndio, CFTV e demais serviços necessários a recomposição da funcionalidade do Imóvel, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

Atenciosamente,

Teresina-PI, 15 de Setembro de 2022

J. MENESSES CONSTRUÇÕES LTDA

João José Meneses Silva
Sócio Administrador

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

Os abaixo assinados: JOÃO JOSÉ MENESES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/10/1960, natural de Teresina Estado do Piauí, portador do RG nº 334.078 SSP-PI, CPF nº 160.943.443-91, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Estado do Piauí, na Av ininga, 320, Ap. 1502, Cond. Guimarães Rosa, Bairro: Joquei, CEP: 64.048-110 e CLOVES MENESES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1964, natural de Teresina Estado do Piauí, portador do RG nº 5.706.913-9 SSP-PR, CPF nº 768.428.439-87, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Estado do Piauí, na Rua Olavo Bilac, nº 3320, Bairro Centro, CEP: 64.001-280; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob Denominação Social **J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **00.258.683/0001-81**, com sede estabelecida na Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-360, Teresina Estado do Piauí, conforme **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado, sob NIRE n.º **22200154042**, por despacho de 26/10/1994, em comum acordo resolvem alterar o Contrato Social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social atual é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, passa após a assinatura deste instrumento a ser de R\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 4.550.000 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, o capital será integralizado na data da assinatura desse aditivo, tento a seguinte distribuição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOÃO JOSÉ MENESES SILVA	99,5	4.527.250	R\$ 4.527.250,00
CLOVES MENESES SILVA	0,5	22.750	R\$ 22.750,00
TOTAL	100	4.550.000	R\$ 4.550.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

Em virtude da alteração acima resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social da sociedade empresária, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes e com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**DE****J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA****CNPJ nº - 00.258.683/0001-81**

**Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-360, Teresina
Estado do Piauí.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a Denominação Social **J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia **J. M. CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na **Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-360, Teresina Estado do Piauí.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades no dia 20/11/1994, prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade abaixo nomeada pelo correspondente CNAE – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA na forma da legislação vigente:

4120-4/00 Construção de edifícios;

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
 Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil) dividido em 4.550.000 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOÃO JOSÉ MENESES SILVA	99,5	4.527.250	R\$ 4.527.250,00
CLOVES MENESES SILVA	0,5	22.750	R\$ 22.750,00
TOTAL	100	4.550.000	R\$ 4.550.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1052, *in fine*, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e inalienáveis, não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso qualquer dos sócios pretenda ceder às quotas que possui;

CLÁUSULA OITAVA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOÃO JOSÉ MENESES SILVA**, que se incumbirá de todas as operações relativas à sociedade, tais como, sua administração, a representação societária ativa e passiva, judicial e



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
 PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702130866. NIRE: 22200154042.
 J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O uso do nome empresarial da sociedade será feito através de seu administrador, individualmente, mesmo que por procuração pública, a qual será outorgada sempre por prazo determinado, para que em a administradora ou seu procurador, se for o caso, possa agir em nome da sociedade e unicamente em seu interesse, no desempenho das atribuições necessárias à consecução de seus fins, onde lançará sua assinatura, precedida do correspondente nome empresarial da sociedade, sob carimbo ou qualquer outro meio de impressão, inclusive manuscrito se for o caso;

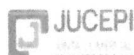
PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Do modo abaixo assinado, e somente deste modo, tal assinatura, obrigará a sociedade, tanto em juízo quanto fora dele, inclusive em órgãos públicos ou privados, perante a rede bancária oficial ou particular, se diferente for, o que aqui se determina, ao praticar qualquer ato de maneira diversa, quem o fizer, assumirá todos os ônus decorrentes do mesmo, sendo de pronto, nulo este ato de pleno direito:


J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
JOÃO JOSÉ MENESES SILVA
Sócio Administrador

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador declara, sob, as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros advindos da atividade da sociedade, poderá ser distribuído ou destinado a formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela legislação, ou ainda, permanecer como lucros acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica determinado que o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado para cada exercício social, onde deliberarão sobre qual será o valor da retirada;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

No caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios, a sociedade empresaria, não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e, se convier aos herdeiros do pré-morto ou a quem de direito, será lavrado novo aditivo contratual, com a inclusão destes recebendo os direitos e/ou obrigações contratuais, ou, alternativamente poderão receber todos os seus haveres apurados no balanço especial, se for o caso, em 24 (vinte e quatro) prestações devidamente corrigidas com base na taxa da poupança, ou outro índice que venha a ser substituído pelo Governo Federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais prestações, nas mesmas datas dos meses subseqüentes, obedecendo-se, sempre, um intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002* e



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Honório Parente, nº 702, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048.360,
Teresina Estado do Piauí

CNPJ: 00.258.683/0001-81

ADITIVO Nº 21

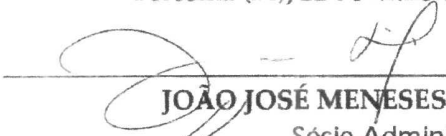
no Decreto no 3708, de 10 de Janeiro de 1919, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

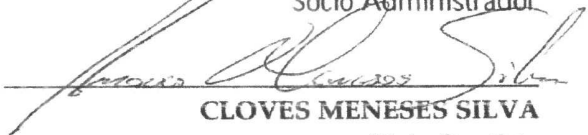
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em via única, sendo um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de Maio de 2017.


JOÃO JOSÉ MENESES SILVA

Sócio Administrador


CLOVES MENESES SILVA

Sócio Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:30 SOB Nº 20170209040.
PROTOCOLO: 170209040 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702130866. NIRE: 22200154042.
J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8658-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

56734639

Rafael do Nascimento P. da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15 09 22

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.756.442-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/12/2017

NOME

RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA DA CRUZ

FILIAÇÃO

LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ
ROSENILDA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

07/12/1964

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP IPIRANGA CN: LV.A185/FLS.199V/N.308573

CPF

402892298/47

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



CONCORRÊNCIA N° 03/2022 CPL-TRE

ANEXO II DO EDITAL

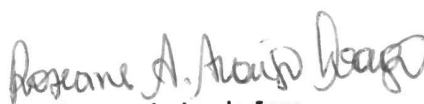
MODELO DE CARTA CREDENCIAL

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/Nº,
BAIRRO AREINHA NESTA ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF: CONCORRÊNCIA N° 03/2022-CPL-TRE/MA

A EMPRESA CONSTEC – CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 26 775 160/0001-04, SEDIADA NA RUA ISRAEL Nº 01 SALA 19, NO CENTRO EMPRESARIAL DO TIRIRICAL, EM SÃO LUÍS – MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (A) SR ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO PORTADOR (A) DO CPF Nº 779617733-04, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, CREDENCIAR O (A) SR.(A) JOSE RIBAMAR REGO SALES, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE CPF Nº 00526092351, A PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA N° 03/2022- CPL/TRE CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COBERTURA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMBATE A INCÊNDIO, CFTV E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS DA ABNT, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OUTORGANDO-LHE PODERES PARA PRONUNCIAR-SE EM NOME DE EMPRESA CONSTEC CONSTRUTORA TECNICA LTDA, EM QUALQUER FASE DO CERTAME, BEM COMO FORMULAR DESISTÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E PRATICAR OS ATOS INERENTES A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

SÃO LUIS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.


Roseane A. Araujo Lago
CPF: 779.617.733-04
Socia Adm.
CONSTEC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/12/2016, NIRE: 21200952592, CNPJ: 26.775.160/0001-04, estabelecido(a) na RUA Israel, 1 SALA 19;EDIF CET;, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65056-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 18/08/2022

LEUDIANE DA SILVA SALES
Sócio

ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05871600395	LEUDIANE DA SILVA SALES
77961773304	ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 06:01 SOB N° 20221026487.
PROTOCOLO: 221026487 DE 18/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210902970. CNPJ DA SEDE: 26775160000104.
NIRE: 21200952592. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2022.
CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LTDA “CONSTEC- CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA-ME”**

Pelo presente instrumento de alteração de contrato social os abaixo assinados, **LEUDIANE DA SILVA SALES**, brasileira, solteira, nascida em 21/04/1994, Maracaçumé/MA, empresária, portadora de identidade n.º 036882552009-8 SSP-MA, CPF n.º 058.716.003-95, e **ANDERSON MATHEUS LAGO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1995, empresário, portador de RG n.º 020392792002-5 SSP/MA, CPF n.º 060.418.793-98, ambos residentes e domiciliados na Rua Nice Lobão, N.º 20, A, Vila Apaco, São Luís/MA – CEP: 65.058-679, únicos sócios quotistas da sociedade empresária, que gira sob a denominação social de “**CONSTEC- CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA-ME**,” com sede e domicílio na Rua Israel 01, Sala 19, Edf. CET - Jardim São Cristóvão – São Luís/MA, CEP: 65.056-420, devidamente registrada na JUCEMA sob o n.º 21200952592, por despacho de 29/12/2016 e CNPJ: sob n.º 26.775.160/0001-04, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia, **ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO**, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1976, empresária, portadora de RG n.º 00023800394-9 SSP/MA., CPF n.º 779.617.733-04, residente e domiciliado na Rua Nice Lobão, N.º 20, A, Vila Apaco, São Luís/MA – CEP: 65.058-679.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio, **ANDERSON MATHEUS LAGO PINHEIRO**, que cede e transfere parte de suas quotas de capital social, para a sócia recém-admitida **ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO**, acima qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele, R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), representado por 750.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. Ficando o capital assim distribuído:

<u>SOCIOS</u>	<u>QT QUOTAS</u>	<u>VLR TOTAL</u>
ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO	750.000 quotas	R\$ 750.000,00
LEUDIANE DA SILVA SALES	750.000 quotas	R\$ 750.000,00
T o t a i s.....:	1.500.000 quotas	R\$ 1.500.000,00

TERCEIRA: A sociedade será administrada pelo sócia, **ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

QUARTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LTDA “CONSTEC- CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA-ME”**

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTEC- CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA-ME**, nome fantasia “**CONSTEC**” e tem sede na Rua Israel 01, Sala 19, Edif CET – Jardim São Cristóvão – São Luis/MA, CEP: 65.056-420 .

SEGUNDA: O capital social já integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Reais) representados por 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

<u>SOCIOS</u>	<u>QT QUOTAS</u>	<u>VLR TOTAL</u>
ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO	750.000 quotas	R\$ 750.000,00
LEUDIANE DA SILVA SALES	750.000 quotas	R\$ 750.000,00
T o t a i s.....:	1.500.000 quotas	R\$ 1.500.000,00

TERCEIRA:

O objetivo social da sociedade é:

CNAE	ATIVIDADE
41.20-4/00	Construção de edifícios.
38.11-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos.
42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias.
42.11-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
42.12-0/00	Construção de obras de arte especiais.
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
43.13-4/00	Obras de terraplenagem.
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica.
43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral.
43.91/6-00	Obras de fundações.
43.99-1/03	Obras de Alvenaria.
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água.
47.42-3/00	Comércio Varejista de Material elétrico.
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/2016, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002.)

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SEXTA: Nos termos do Art. 1.052, do Código Civil (Lei n ° 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócia, **ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LTDA “CONSTEC- CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA-ME”**

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira em 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem justos e de acordo, assinam este instrumento particular de alteração para que produza todos os efeitos legais.

São Luís/Ma, 18 de Fevereiro de 2022

ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO

ANDERSON MATHEUS LAGO PINHEIRO

LEUDIANE DA SILVA SALES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05871600395	LEUDIANE DA SILVA SALES
06041879398	ANDERSON MATHEUS LAGO PINHEIRO
77961773304	ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO

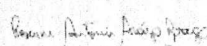
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 11:31 SOB N° 20220228230.
PROTOCOLO: 220228230 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204489128. CNPJ DA SEDE: 26775160000104.
NIRE: 21200952592. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaefacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				MA	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA					
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
		NOME		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF			
		ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO		0000238003949 GEJUSEC MA			
		CPF		DATA NASCIMENTO			
		779.617.733-04		01/07/1976			
		FILIAÇÃO					
		ANTONIO FIGUEIREDO LAGO					
		MARIA DE NAZARE ARAUJO LAGO					
		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
		03402263616		22/03/2022		11/10/2004	
		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		03402263616		22/03/2022		11/10/2004	
		OBSERVAÇÕES					
		A					
							
		ASSINATURA DO PORTADOR					
		LOCAL		DATA EMISSÃO			
		SAO LUIS, MA		23/03/2022			
		ASSINADO DIGITALMENTE		66004942114			
		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		MA046628649			
		MARANHÃO					
		DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabella e Registradora
 AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 5,14, Feic R\$ 0,15, Temp Faderp R\$ 3,40
 Total R\$ 8,69
 Selo Digital: AUTENT03F593QK4LOC19TC0A8L19
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.ajma.jus.br>
 Paço do Lumiar - MA 16 de julho de 2022.

Letícia Camargo Almeida - Escrevente

Cartório
 2º OFÍCIO

Letícia Camargo Almeida
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício de Paço do Lumiar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LEUDIANE DA SILVA SALES

RELACAO: BENEDITO SALES E ELIANNE ALVES DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 21/04/1994
 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/MA
 NATURALIDADE: MARACACUIME - MA
 OBSERVAÇÃO:

Leudiane da Silva Sales
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

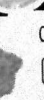
CPF: 05871600395 DNI: 036882552009-8 P-002 VIA-02
 REGISTRO GERAL: 036882552009-8 DATA DE EXPEDICAO: 05/08/2020
 NASC. N.º 27/05/28 FLS. 243 LIV. 289 SAO LUIS MA 3 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SERIE / UF
 NIS / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNH: 8267351827 CNS:

MA1811507653

[Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2394190270

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a) NOME E SOBRENOME
JOSE RIBAMAR REGO SALES

1º HABILITAÇÃO
11/01/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/10/1984, SÃO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO
01/06/2022

4b VALIDADE
26/05/2032

ACC **D**

4c DDC IDENTIDADE / GRS EMISSOR / UF
049084 CTIP5 MA

4d CPF
005.260.923-51

5 Nº REGISTRO
02695988-487

9 CAT HAB
II

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO
BENEDITO SALES

ROSA CRISTINA REGO SALES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			26/05/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 410038844115
 MAN36747190

MARANHÃO

2394190270

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA026959884<870<<<<<<<<<
8410157M3205264BRA<<<<<<<<<8
JOSE<<RIBAMAR<REGO<SALES<<<<<



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2022 17:42:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA**
CNPJ: **26.775.160/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

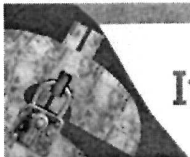
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/09/2022 às 17:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.775.160/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6320.EB84.E533.D828 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.775.160/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:44:35 do dia 13/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FU2I130922174435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSEANE ANTONIA ARAUJO LAGO**

CPF/CNPJ: **779.617.733-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:45:13 do dia 13/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **JOBJ130922174513**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEUDIANE DA SILVA SALES**

CPF/CNPJ: **058.716.003-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:46:40 do dia 13/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JYLR130922174640

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ao

**Tribunal Regional Eleitoral Do Maranhão
Comissão Permanente De Licitação – CPL**

Avenida Senador Vitorino Freire, S/Nº, Bairro Areinha
Nesta

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 03/2022/TRE-MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA).

ANEXO II CARTA CREDENCIAL

A empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.**, com endereço na Rua Joaquim Inácio, 1664 - Tirol - Natal/RN CEP: 59022-180, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.346.248/0001-22 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar o Sr. **ERLON CHRISTIAN VIANA SOARES**, portador(a) da cédula de identidade nº 000044710395-4 e do CPF nº 623.493.413-72 a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 03/2022/TRE-MA** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA)**, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COBERTURA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CLIMATIZAÇÃO, COMBATE A INCÊNDIO, CFTV E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA** em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos e praticar os atos inerentes a procedimento licitatório.

São Luís/MA, 08 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

FILIPPE ABBOTT GALVAO RODRIGUES

Data: 08/09/2022 14:44:33-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.346.248/0001-22

Filipe Abbott Galvão Rodrigues

Eng.º Civil - CREA 210525250-8

Diretor - CPF 008.378.664-30

Rua Joaquim Inácio, 1664, Sala 01 - Tirol - Natal/RN CEP: 59022-180

Fone/Fax: (84) 3201-7298

CPNJ: 05.346.248/0001-22 | Insc. Est.: 20.092.707-8

www.construtoraplana.com.br

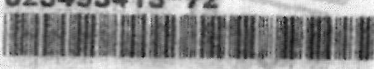
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ERLON CHRISTIAN VIANA SOARES

Nº de inscrição
623493413-72

Data do Nascimento
03/01/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Erlon Christian Viana Soares
ERLON CHRISTIAN VIANA SOARES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/02/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Erlon Christian Viana Soares

DATA DE NASCIMENTO
03/01/1978

CPF
623493413-72

TIPO DE DOCUMENTO
P-200

ASSINATURA DO DETENTOR
[Signature]

LEI Nº 718 DE 26.06.83

VIA - 02

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROVENIENTE DO CADASTRO
000044710395-4

DATA DE EMISSÃO
15/05/2006

TIPO DE DOCUMENTO
P-200

ASSINATURA DO TITULAR
Erlon Christian Viana Soares

ASSINATURA DO DETENTOR
[Signature]

LEI Nº 718 DE 26.06.83

VIA - 02

CPF
623493413-72

TIPO DE DOCUMENTO
P-200

ASSINATURA DO DETENTOR
[Signature]

LEI Nº 718 DE 26.06.83

VIA - 02

DATA DE NASCIMENTO
03/01/1978

NASC. N. 21359 FLS. 95V LIV. 19A

SAO LUIS - MA

JOAO ODILON SOARES FILHO E PROTIDES DE SOUZA VIANA

ERLON CHRISTIAN VIANA SOARES

15 09 22

[Signature]



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta
220388814



NIRE

24200364031

Cód. Natureza Jurídica

206-2

Protocolo Redesim

RNN2234958299



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PLANA EDIFICACOES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: FILIPE ABBOTT GALVAO RODRIGUES | Telefone de contato: (84) 36428250 | Email: paralegal@mastercontadores.com.br

Local: Natal - RN | Data: 27/05/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____/____/____

Local:

Carimbo e Assinatura:

PLANA EDIFICAÇÕES LTDA**CNPJ/MF: 05.346.248/0001-22****Aditivo 19****Da Alteração e Consolidação em Sociedade Limitada Unipessoal**

Pelo presente instrumento particular, Sr. **FILIFE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1979, portador do documento de identidade profissional de nº 2105252508 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **008.378.664-30**, residente e domiciliado na Rua Pinto Martins, 940, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-060; e Sr. **MARCELL VARELLA FLOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1984, portador do documento de identidade profissional de nº 2101645777 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **049.740.314-57**, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 1203, Residencial Carlos Silva, apto. 401, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59030-500; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua Joaquim Inácio, 1664, sala 01, Tirol, CEP 59022-180, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24200364031 por despacho de 21/10/2002, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.346.248/0001-22**, resolvem, de pleno e comum acordo, **alterar e consolidar** o contrato social e aditivos mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula 1ª - DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Fica neste ato estabelecido que o sócio Sr. **MARCELL VARELLA FLOR**, já acima qualificado, detentor de 670.000 (seiscentos e setenta mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), já integralizadas em moeda corrente e legal do país, **retira-se** da sociedade e transfere por venda dando quitação neste ato no total de suas quotas ao sócio Sr. **FILIFE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES**, já acima qualificado.

Cláusula 2ª - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, em razão da presente saída de sócio e transferência de quotas, fica com seu valor inalterado de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), dividido em 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e legal do país e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
FILIFE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES	6.700.000	R\$ 1,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.700.000,00
TOTAL GERAL	6.700.000	R\$ 1,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.700.000,00

Cláusula 3ª - DA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR

Fica neste ato destituído da administração o Sr. **MARCELL VARELLA FLOR**, já acima qualificado.

Cláusula 4ª - DO ADMINISTRADOR

Os sócios podem designar administradores não sócios (art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Cláusula 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **FILIFE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES**, já acima qualificado, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente, para o qual está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos a ela relacionados, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de

mandato os atos e as operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A partir desta data, a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante no art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PLANA EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 05.346.248/0001-22

Pelo presente instrumento particular, Sr. **FILIPPE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1979, portador do documento de identidade profissional de nº 2105252508 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **008.378.664-30**, residente e domiciliado na Rua Pinto Martins, 940, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-060; único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua Joaquim Inácio, 1664, sala 01, Tirol, CEP 59022-180, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24200364031 por despacho de 21/10/2002, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.346.248/0001-22**, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula primeira A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA**, e será regida por este instrumento de consolidação, considerando a

disposição constante no art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

DA SEDE

Cláusula segunda A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua Joaquim Inácio, 1664, sala 01, Tirol, Natal/RN, CEP 59022-180.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social as seguintes atividades:

A construção de casas e edifícios, construção de grandes obras de arte, montagem e instalação de máquinas e equipamentos, urbanização atividade geotécnica de escavação industrial, fundação de rebaixamento de lençóis de água, reforço de estruturas, cortinas de proteção de encostar, injeção sondagem e perfuração de porcos, higiene limpeza e conservação pública e privada, construção de barragens, instalação e conservação de escadas rolante, montagem de estrutura de pré-moldados e treliça dós, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, preparação de leito de linhas férreas, sinalização de tráfegos, drenagem e aterro hidráulico e sanitário, demolição e Prestação de Serviços de: projetos de engenharia.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula quarta O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado com o início das atividades em 18/06/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta O capital social da sociedade limitada unipessoal, já integralizado em moeda corrente e legal do país, é de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), dividido em 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
FILIFE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES	6.700.000	R\$ 1,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.700.000,00
TOTAL GERAL	6.700.000	R\$ 1,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.700.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula sexta A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **FILIPPE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES**, já acima qualificado, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente, para o qual está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos a ela relacionados, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e as operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula sétima Ao administrador faculta-se uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula oitava O sócio administrador declara sob as penas da lei não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem que está sendo processado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula nona Esta sociedade poderá a qualquer tempo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula décima O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Parágrafo único Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados, se houver e se for de interesse do titular.

DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Cláusula décima primeira Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima segunda A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO FORO

Cláusula décima terceira Fica eleito o foro da comarca de Natal, Rio Grande do Norte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e das obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em via única para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

FILIPPE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES
SÓCIO ÚNICO

MARCELL VARELLA FLOR
SÓCIO RETIRANTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANA EDIFICACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00837866430	FILIFE ABBOTT GALVAO RODRIGUES
04974031457	MARCELL VARELLA FLOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2022 12:11 SOB Nº 20220388814.
PROTOCOLO: 220388814 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206924000. CNPJ DA SEDE: 05346248000122.
NIRE: 24200364031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
PLANA EDIFICACOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1486943756



NOME
FELIPE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR(A)

13568594 ITEP RN

CPF

008.378.664-30

DATA NASCIMENTO

27/02/1979

RESIDÊNCIA

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABR
EU RODRIGUES

GOVERNADOR

GOV. ABBOTT GALVÃO RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

6

Nº REGISTRO

02185904836

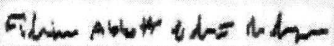
VALIDADEZ

07/01/2023

Nº HABILITAÇÃO

28/02/1997

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
08/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82228786053
RN701550521

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Ao
Tribunal Regional Eleitoral Do Maranhão
Comissão Permanente De Licitação – CPL
Avenida Senador Vitorino Freire, S/Nº, Bairro Areinha
Nesta

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 03/2022/TRE-MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA).

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA** estabelecida na Rua Joaquim Inácio, 1664 - Tirol - Natal/RN CEP: 59022-180, participante da **CONCORRÊNCIA Nº 03/2022/TRE-MA** cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para continuidade da Reforma do Fórum Eleitoral de São Luís-(6ª Etapa) – incluindo os serviços de cobertura, revestimento, pavimentação, instalações: hidrossanitárias, elétricas, cabeamento estruturado, climatização, combate a incêndio, CFTV e demais serviços necessários à recomposição da funcionalidade do imóvel, em conformidade com o disposto neste Projeto Básico e normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, DECLARA** sob as penas da Lei e nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís/MA, 15 de setembro de 2022.

PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.346.248/0001-22

Filipe Abbott Galvão Rodrigues

Eng.º Civil - CREA 210525250-8

Diretor - CPF 008.378.664-30

Ao
Tribunal Regional Eleitoral Do Maranhão
Comissão Permanente De Licitação – CPL
Avenida Senador Vitorino Freire, S/Nº, Bairro Areinha
Nesta

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 03/2022/TRE-MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

FILIFE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.356.854 e do CPF nº 008.378.664-30, como representante devidamente constituído da **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.346.248/0001-22, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/MA, 15 de setembro de 2022

PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.346.248/0001-22

Filipe Abbott Galvão Rodrigues

Eng.º Civil - CREA 210525250-8

Diretor - CPF 008.378.664-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
 ERLON CHRISTIAN VIANA SOARES

1ª HABILITAÇÃO
 30/01/1998

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 03/01/1978 SÃO LUIS/MA

4ª DATA EMISSÃO
 28/08/2022

5ª DATA VALIDADEZ
 25/08/2632

6ª ACC
 []

7ª Nº DO IDENTIFICADOR DO SESSOR / UF
 447103954 SESSP/MA

8ª Nº
 623.493.413-72

9ª Nº REGISTRO
 00078046617

10ª CATEGORIA
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOAO ODILON SOARES FILHO

ENDEREÇO
 EROTIDES DE SOUZA VIANA

2427551381

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

SENTENÇA CONTRÁRIA

MARANHÃO

Local: SÃO LUIS, MA

2427551381

202508020000
 MAR/27/1983

ASSINATURA DO SESSOR

10ª CATEGORIA

11ª CATEGORIA

12ª CATEGORIA

13ª CATEGORIA

14ª CATEGORIA

15ª CATEGORIA

16ª CATEGORIA

17ª CATEGORIA

18ª CATEGORIA

19ª CATEGORIA

20ª CATEGORIA

21ª CATEGORIA

22ª CATEGORIA

23ª CATEGORIA

24ª CATEGORIA

25ª CATEGORIA

26ª CATEGORIA

27ª CATEGORIA

28ª CATEGORIA

29ª CATEGORIA

30ª CATEGORIA

31ª CATEGORIA

32ª CATEGORIA

33ª CATEGORIA

34ª CATEGORIA

35ª CATEGORIA

36ª CATEGORIA

37ª CATEGORIA

38ª CATEGORIA

39ª CATEGORIA

40ª CATEGORIA

41ª CATEGORIA

42ª CATEGORIA

43ª CATEGORIA

44ª CATEGORIA

45ª CATEGORIA

46ª CATEGORIA

47ª CATEGORIA

48ª CATEGORIA

49ª CATEGORIA

50ª CATEGORIA

51ª CATEGORIA

52ª CATEGORIA

53ª CATEGORIA

54ª CATEGORIA

55ª CATEGORIA

56ª CATEGORIA

57ª CATEGORIA

58ª CATEGORIA

59ª CATEGORIA

60ª CATEGORIA

61ª CATEGORIA

62ª CATEGORIA

63ª CATEGORIA

64ª CATEGORIA

65ª CATEGORIA

66ª CATEGORIA

67ª CATEGORIA

68ª CATEGORIA

69ª CATEGORIA

70ª CATEGORIA

71ª CATEGORIA

72ª CATEGORIA

73ª CATEGORIA

74ª CATEGORIA

75ª CATEGORIA

76ª CATEGORIA

77ª CATEGORIA

78ª CATEGORIA

79ª CATEGORIA

80ª CATEGORIA

81ª CATEGORIA

82ª CATEGORIA

83ª CATEGORIA

84ª CATEGORIA

85ª CATEGORIA

86ª CATEGORIA

87ª CATEGORIA

88ª CATEGORIA

89ª CATEGORIA

90ª CATEGORIA

91ª CATEGORIA

92ª CATEGORIA

93ª CATEGORIA

94ª CATEGORIA

95ª CATEGORIA

96ª CATEGORIA

97ª CATEGORIA

98ª CATEGORIA

99ª CATEGORIA

100ª CATEGORIA

15 09 22

[Handwritten signature]

CARTA CREDENCIAL

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/Nº, BAIRRO AREINHA

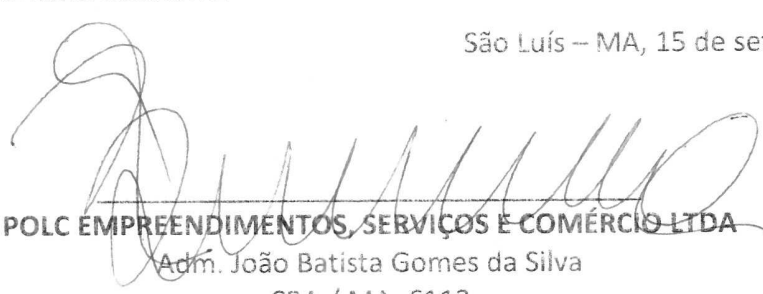
NESTA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF: CONCORRÊNCIA N° 03/2022-CPL-TRE/MA

A empresa **Polc Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda** com endereço na Avenida Sete, n.º 35 – Cohab Anil IV, São Luís, Maranhão, CEP: 65.052-650, inscrita no CNPJ/MF sob o N°14.667.684/0001-94 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar o (a) Sr. Bruno de Melo Sousa portador(a) da cédula de identidade n° 198591020026 GEJUSPC/MA e do CPF n° 016.423.743-77 a participar da **CONCORRÊNCIA N° 03/2022- CPL/TRE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COBERTURA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMBATE A INCÊNDIO, CFTV E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Polc Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos e praticar os atos inerentes a procedimento licitatório.

São Luís – MA, 15 de setembro de 2022:



POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Adm. João Batista Gomes da Silva

CRA / MA: 6113

CPF: 817.057.943-00

REPRESENTANTE LEGAL

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP"

RAFAELA DINIZ VERAS, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1987, Administradora de Empresas, natural de São Luís - MA, portadora da cédula de identidade de nº 021951042002-2 SSP/MA, CPF: nº 039.155.023-32 e CRA-MA nº 5210, residente e domiciliada na Avenida 07, nº 225, Cohab Anil IV, CEP: 65.052-650 São Luís - Ma e,

JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 24/06/1979, Administrador de Empresas, natural de São Luís - MA, portador da cédula de identidade de nº 119886899-3 SSP/MA, CPF: nº 817.057.943-00 e CRA-MA nº 6113, residente e domiciliado na Avenida 07, nº 225, Cohab Anil IV, CEP: 65.052-650 São Luís - Ma.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP", situada na Avenida Sete, Nº 35, Cohab Anil IV, São Luís -MA - CEP: 65.052-650, São Luís- MA, devidamente inscrita na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200765377, datada em 23/11/2011 e CNPJ: 14.667.684/0001-94, decidem alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa terá a partir dessa alteração, as seguintes atividades:

- 41.20-0-00 - Construção de Edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de matérias de construção em geral.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:59 SOB Nº 20160545170.
PROTOCOLO: 160545170 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573365. NIRE: 21200765377.
POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
18.13-0-01- Impressão de material para uso publicitário;
77.39-0-99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamentos de circuito fechado de TV (CFTV), equipamentos de cerca elétrica, equipamentos de alarmes, equipamentos de informática e sonorização;
80.20-0-01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
33.29-5-01- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
32.99-0-0 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

RAFAELA DINIZ VERAS, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1987, Administradora de Empresas, natural de São Luis - MA, portadora da cédula de identidade de nº 021951042002-2 SSP/MA, CPF: nº 039.155.023-32 e CRA-MA nº 5210, residente e domiciliada na Avenida 07, nº 225, Cohab Anil IV, CEP: 65.052-650 São Luís - Ma e,

JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 24/06/1979, Administrador de Empresas, natural de São Luis - MA, portador da cédula de identidade de nº 119886899-3 SSP/MA, CPF: nº 817.057.943-00 e CRA-MA nº 6113, residente e domiciliado na Avenida 07, nº 225, Cohab Anil IV, CEP: 65.052-650 São Luís - Ma.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP", situada na Avenida Sete, Nº 35, Cohab Anil IV, São Luís -MA - CEP: 65.052-650, devidamente inscrita na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200765377, datada em 23/11/2011 e CNPJ: 14.667.684/0001-94, tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETO DA SOCIEDADE

I - A sociedade gira sob o nome empresarial "POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP", e tem sua sede localizada na Avenida Sete, Nº 35, Cohab Anil IV, São Luís -MA - CEP: 65.052-650.

II - A sociedade tem como objeto social:

- 41.20-0-00 - Construção de Edifícios;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:59 SOB Nº 20160545170.
PROTOCOLO: 160545170 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573365. NIRE: 21200765377.
POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.44-0-99 - Comércio varejista de matérias de construção em geral.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamentos de circuito fechado de TV - CFTV, equipamentos de cerca elétrica, equipamentos de alarmes, equipamentos de informática e sonorização);

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

32.99-0-0 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

I - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, distribuído aos sócios como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
RAFAELA DINIZ VERAS	400.000	R\$400.000,00	50%
JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA	400.000	R\$400.000,00	50%
TOTAL	800.000	R\$800.000,00	100%

II - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

III - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:59 SOB Nº 20160545170.
 PROTOCOLO: 160545170 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601573365. NIRE: 21200765377.
 POLICIA EMPRESARIAL, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

direito de preferência para sua aquisição. No caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência de mínima de 60 (sessenta) dias, formalizando se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL

I - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ou imóveis da sociedade sem autorização dos sócios, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I - O exercício social começa em 1º de Janeiro de e termina em 31 de Dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO

I - Os sócios **RAFAELA DINIZ VERAS e JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA** poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: DA DISSOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

I - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço especial, que se levantará, conforme entendimento vigente.

II - A sociedade poderá dissolver-se por deliberação de ambos os sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

I - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos políticos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra financeiro nacional, contra as normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:59 SOB Nº 20160545170.
PROTOCOLO: 160545170 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573365. NIRE: 21200765377.
POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

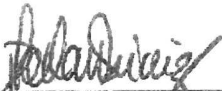
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

I - Fica eleito o foro de São Luís (MA), para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luís (MA), 12 de agosto 2016.

6º TABELIONATO



Adm. RAFAELA DINIZ VERAS
SÓCIA

CPF: 039.155.023-32 / CRA MA: 5210



6º TABELIONATO

Adm. JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA
SÓCIO

CPF: 817.957.943-00/ CRA MA: 6113

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:59 SOB Nº 20160545170.
PROTOCOLO: 160545170 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573365. NIRE: 21200765377.
POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.667.684/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLC EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SETE	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.052-650	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POLC@POLCENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (98) 3231-2685
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 18:49:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112626762



NOME
JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
0001198868993 SESP-MA

CNPJ
817.057.943-00

DATA NASCIMENTO
24/06/1979

FILIAÇÃO
MARIA MADALENA GOMES DA SILVA

PERMISSÃO
1

ACC
1

CAT. HAB.
11

Nº REGISTRO
01672166924

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
31/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

22009869164
MA042844633

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112617275

NOME
RAFAELA DINIZ VERAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AV
0219510420022 DEEP MA

CPF
039.155.023-32

DATA NASCIMENTO
24/12/1987

FILIAÇÃO
JOSE ROMAO DE CASTRO VERAS
MARIA LIDBOA DINIZ VERAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. H-IB
0

Nº REGISTRO
05810454307

VALIDADE
27/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/08/2020

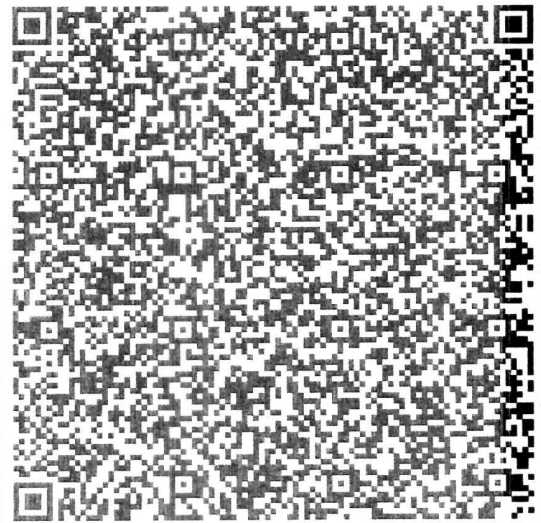
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36194153301
MA043205780

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo em meu Cartório o Livro nº 101, dele, à folha nº 119, consta a PROCURAÇÃO no seguinte teor: Nº 18393. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz POLC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP Saibam quantos este público instrumento virem que aos vinte e dois (22) dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **POLC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.667.684/0001-94, com sede na cidade de São Luís/MA, na Av. Sete, nº 35, Bairro Cohab Anil IV, representada pela sócia administradora **RAFAELA DINIZ VERAS**, brasileira, administradora, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0219510420022, expedida pela SESP-MA, inscrita no CPF sob nº 039.155.023-32, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, na Avenida 07, nº 225, Bairro Cohab Anil IV, identificada por mim, Substituto, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **BRUNO DE MELO SOUSA**, brasileiro, assistente administrativo, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 04085765513, expedida pelo DETRAN-MA, inscrito no CPF sob nº 016.423.743-77, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua G, nº 01, qd-13, ap 107, Bairro Planalto Anil II, a quem confere poderes com finalidade de representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rerratificação; requerer e promover o que for necessário, podendo o outorgada, enfim, aplicar toda sua diligência habitual e praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, Gleydson Soares Costa, Substituto, a digitei, subscrevo. Selo: PROCUR156745X3GL7KTLMPFEOA17. Emolumentos: R\$ 78,41; FERC: R\$ 2,70; FERJ: R\$ 10,69; FEMP: R\$ 3,56; FADEP: R\$ 3,56; Total: R\$ 98,92.O referido é verdade. Dou fé. São Luis, 22 de Março de

15.09.22
D

2022. Emolumentos: R\$ 35,00; FERC: R\$ 1,19; FERJ: R\$ 4,78; FEMP:
R\$ 1,59; FADEP: R\$ 1,59; Total: R\$ 44,17.

João Gabriel Vieira de Souza
João Gabriel Vieira de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

6º Tabelionato de Notas de São Luís
João Gabriel Vieira de Souza
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERTID1567451UEBLILD7ESJX938
22/03/2022 08:14:48, Ato: 13.12.1, Parte(s): POLC
EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP,
RAFAELA DINIZ ...
Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$
1,59 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



15 09 22
[Signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731958791

NOME
BRUNO DE MELO SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAR
198591020026 GEJUSFC MA

CPF
016.423.743-77

DATA NASCIMENTO
14/06/1986

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO ALBERTO D
E SOUSA
VERACILDA ALVES DE MELO SOU
GA

PERMISSÃO
01

ACC
0

CAT. NAB
0

Nº REGISTRO
84085765511

VALIDADE
08/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2007

OBSERVAÇÕES
A EAR

Bruno de Melo Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/01/2019

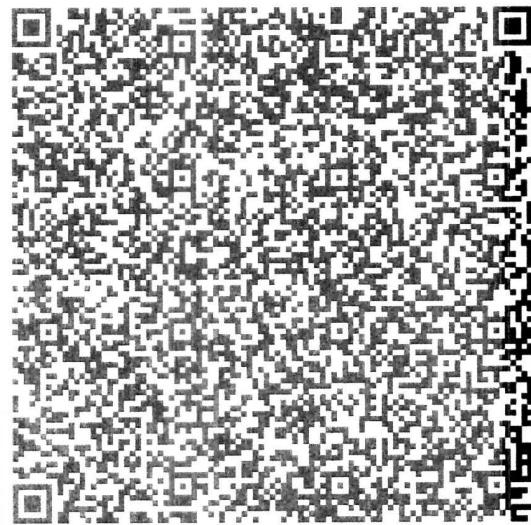
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60137592729
MA039619320

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.667.684/0001-94 DUNS®: 90*****56
Razão Social: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2023
FGTS	Validade:	26/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2022
Receita Municipal	Validade:	20/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLC EMPREENDIMENTOS,SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.667.684/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:37:12 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **4D9F.8CBF.4604.1EE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098427/22

Data da

10/06/2022 15:58:32

Inscrição Estadual: 123728983

CPF/CNPJ: 14667684000194

Razão Social: POLC EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SETE, 35 CEP: 65052650 - COHAB ANIL IV

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054750/22

Data da

03/08/2022 10:07:47

Inscrição Estadual: 123728983

CPF/CNPJ: 14667684000194

Razão Social: POLC EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SETE, 35 CEP: 65052650 - COHAB ANIL IV

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007281122022

Validade: 20/12/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.667.684/0001-94	Inscrição Municipal: 79394009
Razão Social: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SETE	
Número: 35	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL IV	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65052650

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de agosto de 2022 às 08:04, sob o código de autenticidade nº 31AC12CC66B7A87BAC1C51A395AEFD6B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.667.684/0001-94

Razão Social: POLC EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA EPP

Endereço: AV SETE 35 / COHAB ANIL IV / SAO LUIS / MA / 65052-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082801132412202170

Informação obtida em 06/09/2022 13:21:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.667.684/0001-94

Certidão n°: 28901937/2022

Expedição: 01/09/2022, às 18:39:16

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLC EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.667.684/0001-94, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 41832022

Código de validação: AA423C24DF

Número da guia: 22057301001320110.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta (30) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **POLC EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 14.667.684/0001-94**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade **deverá** ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos **terão** sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos **sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/08/2022 15:12 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



Balanco Patrimonial

Página 1 de 8

Folha: 1

Empresa: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 14.667.684/0001-94
NIRE: 21200765377 - Data: 23/11/2011

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA SETE, Complemento: , N.º: 35, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052650, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2021
	*** ATIVO ***	7.478.885,53 D
.01	ATIVO CIRCULANTE	3.943.249,05 D
.01.01	DISPONIBILIDADES	2.722.054,46 D
.01.01.02	BANCOS	2.612.183,06 D
.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES	2.612.183,06 D
.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A C/C 57209-8 AG. 1638-1	2.612.181,06 D
.01.01.02.01.0003	BANCO BRADESCO AG.1319 C/C 31589/3	1,00 D
.01.01.02.01.0004	BANCO BRADESCO C/C 44422/7 AG. 1319	1,00 D
.01.01.07	VALORES MOBILIÁRIOS	109.871,40 D
.01.01.07.01	VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITALS INTERNOS	109.871,40 D
.01.01.07.01.0003	POUPANÇA BANCO BRASIL	0,21 D
.01.01.07.01.0004	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	17.885,39 D
.01.01.07.01.0007	APLICAÇÃO BRASDESCO c/c 31589-3	63.985,50 D
.01.01.07.01.0013	BNB FUNDO AUTOMATICO	2.567,93 D
.01.01.07.01.0015	BRADESCO FUNDO SIMPLES AUT 31589-3	16.409,07 D
.01.01.07.01.0016	BRADESCO FUNDO SIMPLES AUT 44422-7	9.023,30 D
.01.03	CLIENTES	144.885,86 D
.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	144.885,86 D
.01.03.01.01	CLIENTES DIVERSOS	144.885,86 D
.01.03.01.01.0034	FUNDAÇÃO BRADESCO	43.392,00 D
.01.03.01.01.0035	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PATRIMONIO	101.493,86 D
.01.05	OUTROS CRÉDITOS	1.076.308,73 D
.01.05.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS	1.076.308,73 D
.01.05.01.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS	25.571,00 D
.01.05.01.01.0006	DESPESAS ALELO	20.571,00 D
.01.05.01.01.0007	CARTÃO ALELO	5.000,00 D
.01.05.01.02	CAUÇÃO	10.080,07 D
.01.05.01.02.0001	Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão	2.052,98 D
.01.05.01.02.0003	Serviço Social da Indústria - SESI	202,28 D
.01.05.01.02.0004	CAUÇÃO DIVERSOS	7.824,81 D
.01.05.01.03	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	51.761,97 D
.01.05.01.03.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	44.463,98 D
.01.05.01.03.0002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	7.297,99 D
.01.05.01.04	EMPRESTIMOS	7.000,00 D
.01.05.01.04.0001	DIVERSOS	7.000,00 D
.01.05.01.05	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	961.584,31 D
.01.05.01.05.0001	ICMS A COMPENSAR	6.633,02 D
.01.05.01.05.0010	INSS A COMPENSAR	944.078,66 D
.01.05.01.05.0014	FGTS PAGO A MAIOR	3.147,28 D
.01.05.01.05.0015	ISS ANTECIPADO	807,47 D
.01.05.01.05.0016	INSS PAGO A MAIOR	1.084,27 D
.01.05.01.05.0017	IRPJ PAGO A MAIOR	804,02 D
.01.05.01.05.0018	Pis pago a maior	605,19 D
.01.05.01.05.0019	Cofins pago a Maior	2.793,05 D
.01.05.01.05.0020	ISS PAGO A MAIOR	1.631,35 D
.01.05.01.07	ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	11.480,80 D
.01.05.01.07.0001	SALÁRIO FAMÍLIA	6.834,40 D
.01.05.01.07.0002	SALÁRIO MATERNIDADE	4.646,40 D
.01.05.01.09	OUTRAS	8.830,58 D
.01.05.01.09.0002	PAGAMENTO INDEVIDO	8.830,58 D
.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.535.636,48 D
.07.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	79.222,06 D
.07.00.05	ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	56.934,42 D
.07.00.05.01	JUROS GIRO BRADESCO 010750752	10.367,70 D

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 14.667.684/0001-94
NIRE: 21200765377 - Data: 23/11/2011

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA SETE , Complemento: , N.º: 35, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052650, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2021
1.07.00.05.02	JUROS CEDULA DE CREDITO CAIXA 1.058.829	46.566,72 D
1.07.00.07	DEPÓSITOS JUDICIAIS	22.287,64 D
1.07.00.07.01	DEPÓSITOS JUDICIAIS	22.287,64 D
1.07.00.07.01.0001	BLOQUEIO JUDICIAL	22.287,64 D
1.07.01	INVESTIMENTOS	103.465,05 D
1.07.01.03	OUTROS INVESTIMENTOS	103.465,05 D
1.07.01.03.01	CONSÓRCIO E LEASING	103.465,05 D
1.07.01.03.01.0001	CONSORCIO	47.807,70 D
1.07.01.03.01.0003	CONSÓRCIO BB	55.657,35 D
1.07.04	IMOBILIZADO	3.352.949,37 D
1.07.04.01	BENS EM OPERAÇÃO	4.508.557,91 D
1.07.04.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.508.557,91 D
1.07.04.01.01.0002	BENF. EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.159.831,02 D
1.07.04.01.01.0003	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.032.122,26 D
1.07.04.01.01.0004	VEÍCULOS	738.712,00 D
1.07.04.01.01.0005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	113.745,29 D
1.07.04.01.01.0006	EQUIPAMENTOS PROC. DE DADOS	184.883,42 D
1.07.04.01.01.0008	FERRAMENTAS	42.052,79 D
1.07.04.01.01.0010	EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO/ SEGURANÇA	14.972,09 D
1.07.04.01.01.0011	PLACA SOLAR	122.239,04 D
1.07.04.01.01.0012	VEICULOS USADOS	100.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.155.608,54 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.155.608,54 C
1.07.04.21.01.0001	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	267.806,22 C
1.07.04.21.01.0002	MOVEIS E UTENSÍLIOS	63.694,74 C
1.07.04.21.01.0004	VEICULOS	241.972,43 C
1.07.04.21.01.0005	BENF. EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	315.057,57 C
1.07.04.21.01.0006	EQUIPAMENTOS PROC. DE DADOS	139.449,42 C
1.07.04.21.01.0007	EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO/ SEGURANÇA	7.860,51 C
1.07.04.21.01.0008	FERRAMENTAS	31.405,26 C
1.07.04.21.01.0011	VEICULOS USADOS	78.583,35 C
1.07.04.21.01.0012	PLACA SOLAR	9.779,04 C
2	*** PASSIVO ***	7.478.885,53 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	677.365,69 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	677.365,69 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	459.069,90 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	459.069,90 C
2.01.01.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	459.069,90 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	167.977,29 C
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	71.887,47 C
2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER	928,34 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER	9.632,95 C
2.01.01.03.01.0005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.083,69 C
2.01.01.03.01.0007	SALÁRIOS A PAGAR	60.196,93 C
2.01.01.03.01.0014	RETENÇÕES 4,65% A RECOLHER	45,56 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	96.089,82 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS A RECOLHER	307,03 C
2.01.01.03.03.0003	ISS A RECOLHER	2.098,34 C
2.01.01.03.03.0004	PIS A RECOLHER	3.583,12 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS A RECOLHER	16.537,45 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ A RECOLHER	50.403,94 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL A RECOLHER	20.740,11 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER	2.419,83 C
2.01.01.07	EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS	263,64 C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 14.667.684/0001-94
NIRE: 21200765377 - Data: 23/11/2011

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA SETE , Complemento: , N.º: 35, Bairro: COHAB ANIL IV Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052650, Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.07.01	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	263,64 C
2.01.01.07.01.0001	CAIXA ECONOMICA SALDO NEGATIVO	263,64 C
2.01.01.09	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.135,40 C
2.01.01.09.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS	5.135,40 C
2.01.01.09.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	5.000,00 C
2.01.01.09.01.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	135,40 C
2.01.01.10	CREDITOS INDEVIDOS	34.781,90 C
2.01.01.10.01	CREDITOS INDEVIDOS RETENÇÃO	34.781,90 C
2.01.01.10.01.0001	JUSTIÇA FEDERAL	4.674,07 C
2.01.01.10.01.0002	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	8.102,63 C
2.01.01.10.01.0003	BANCO BRADESCO	10.809,51 C
2.01.01.10.01.0004	BANCO DO BRASIL	845,24 C
2.01.01.10.01.0005	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	7.255,05 C
2.01.01.10.01.0006	SEBRAE	17,40 C
2.01.01.10.01.0007	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.029,73 C
2.01.01.10.01.0009	Unidade Regional de Atendimento no Estado de Pernambuco	1.990,39 C
2.01.01.10.01.0010	Ministerio da Saúde	40,00 C
2.01.01.10.01.0011	FUNDAÇÃO BRADESCO	17,88 C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS	10.137,56 C
2.01.01.17.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.137,56 C
2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR	10.137,56 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.661.599,28 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.661.599,28 C
2.03.01.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.661.599,28 C
2.03.01.07.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	1.661.599,28 C
2.03.01.07.01.0001	CAPITAL DE GIRO BRADESCO 010750752	79.779,50 C
2.03.01.07.01.0002	FINANCIAMENTOS	18.412,60 C
2.03.01.07.01.0004	BB GIRO	817.770,02 C
2.03.01.07.01.0005	BANCO BRADESCO	21.000,00 C
2.03.01.07.01.0006	BANCO NORDESTE	563.070,43 C
2.03.01.07.01.0007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	161.566,73 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.139.920,56 C
2.07.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	800.000,00 C
2.07.04	RESERVAS	4.339.920,56 C
2.07.04.01	RESERVAS	4.339.920,56 C
2.07.04.01.03	RESERVAS DE LUCROS	4.339.920,56 C
2.07.04.01.03.0005	RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR	4.339.920,56 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.478.865,53 (Sete Milhões Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Diniz Veras
Sócio-Administrador
CPF: 039.155.023-32

José Ribamar Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 004458/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 14.667.684/0001-94

Fortes Contábil

NIRE: 21200765377 - Data: 23/11/2011

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA SETE, Complemento: , N.º: 35, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052650, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	13.803.236,11
010.01	FATURAMENTO PROD.MERC.E SERVICOS	13.803.236,11
010.01.02	VENDAS DE MERCADORIAS	180.003,74
010.01.03	VENDAS DE SERVICOS SEM MATERIAL	669.458,23
010.01.04	VENDA DE SERVIÇOS COM MATERIAL	12.953.774,14
(+) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA	836.695,18
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	811.411,59
020.01.01	ICMS	27.362,27
020.01.02	ISS	286.408,04
020.01.03	COFINS	409.020,21
020.01.04	PIS	88.621,07
020.02	OUTRAS DEDUÇÕES	25.283,59
020.02.02	DESCONTOS E ABATIMENTOS INCONDICIONAIS	25.283,59
(+) 030	RECEITA LÍQUIDA	12.966.540,93
(-) 040	CUSTO MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS	5.303.448,79
040.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.352.318,82
040.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	95.607,72
040.04	MÃO DE OBRA DIRETA	855.522,25
040.04.01	ORDENADOS E SALÁRIOS	516.266,37
040.04.02	13º SALÁRIO	38.990,13
040.04.03	INSS	166.902,47
040.04.04	FGTS	64.286,84
040.04.05	FÉRIAS	24.312,93
040.04.06	RESC CONTRATO DE TRABALHO	44.763,51
(+) 060	LUCRO BRUTO	7.663.092,14
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	6.595.047,61
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.205.284,21
070.02.01	ORDENADOS E SALÁRIOS	298.806,47
070.02.02	INSS	129.396,75
070.02.03	FGTS	28.806,39
070.02.04	PRO LABORE	156.000,00
070.02.05	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	19.502,41
070.02.07	DEPRECIACOES, AMORT./EXAUSTOES	359.863,58
070.02.08	ENERGIA ELETRICA	16.077,48
070.02.09	TELEFONE	9.800,81
070.02.10	MANUT. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	360,00
070.02.11	ASSESSORIA CONTÁBIL	55.253,65
070.02.12	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	377.862,13
070.02.13	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4.242,32
070.02.14	BENS DE PEQUENO VALOR	13.870,32
070.02.15	SEGUROS	38.056,17
070.02.16	SOFTWARE	42.698,10
070.02.17	DESESPESAS C/ CARTORIO	440,32
070.02.18	SERVICOS DE TERCEIROS / PJ	17.532,38
070.02.19	VALE TRANSPORTE	28.395,91
070.02.20	AGUA	9.610,04
070.02.21	FERIAS	24.882,00
070.02.22	13º SALÁRIO	23.856,11
070.02.23	SERVIÇOS GRAFICOS	8.633,60
070.02.25	FARDAMENTO	30.567,72
070.02.27	DESPESAS C/ FESTA E COMEMORAÇÕES	61.060,07
070.02.29	MANUTENCAO DE VEICULOS	86.364,28
070.02.33	FRETE	97.035,61
070.02.34	ALUGUEL	46.656,29

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 14.667.684/0001-94

Fortes Contábil

NIRE: 21200765377 - Data: 23/11/2011

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA SETE , Complemento: , N.º: 35, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052650, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
070.02.35	ALIMENTAÇÃO	300.556,64
070.02.36	DESLOCAMENTO/ CONDUÇÃO	2.187,64
070.02.37	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.273,96
070.02.38	SERVIÇO CONTRATADO	3.183.302,18
070.02.39	DESPESAS COM VIAGEM/ HOSPEDAGEM	310.844,02
070.02.40	COMBUSTIVEL	129.268,94
070.02.41	COPIAS E ENCADERNAÇÕES / IMPRESSOES	2.878,00
070.02.42	CORREIOS E MALOTES	1.890,59
070.02.44	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	89.470,42
070.02.45	ASSESSORIA JURIDICA	36.917,46
070.02.46	ALUGUEL DE VEICULOS	117.626,97
070.02.47	EXAMES	16.467,75
070.02.50	CUSTAS PROCESSUAIS	518,60
070.02.52	TAXAS E EMOLUMENTOS	461,69
070.02.53	DESPESAS DIVERSAS	7.811,85
070.02.54	MANUT. EQUIP. INFORMATICA	10.739,08
070.02.55	CARTÃO DE CREDITO	1.268,26
070.02.57	DESPESAS COM VIGILANCIA	1.169,25
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	167.410,35
070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	191.995,30
070.03.01.01	JUROS PAGOS E/OU INCORRIDOS	9.513,59
070.03.01.02	JUROS, COMISS. E OUTRAS DESP. BANCARIAS	45.766,51
070.03.01.03	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	337,15
070.03.01.04	IOF	21.495,60
070.03.01.06	ENCARGOS S/ PARCELAMENTO	62,78
070.03.01.08	ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS	114.819,67
070.03.02	RECEITA FINANCEIRA	24.584,95
070.03.02.01	JUROS E DESC. RECEBIDOS E/OU AUFERIDOS	4.413,22
070.03.02.02	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.171,69
070.03.02.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,04
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	222.353,05
070.04.01	ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS	186.053,55
070.04.02	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	14.798,14
070.04.03	ALVARA	5.173,67
070.04.06	IPVA	5.811,48
070.04.07	IPTU	775,55
070.04.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2.694,63
070.04.09	ANUIDADE	7.046,03
(+) 100	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	935,29
100.01	BONIFICAÇÃO	935,29
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	1.068.979,82
(-) 140	OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	31.782,15
140.01	OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	31.782,15
140.01.03	MULTAS DE TRANSITO	4.280,07
140.01.05	DOAÇÕES	5.180,00
140.01.06	BRINDES	22.250,38
140.01.07	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR	71,70
(=) 150	RES.ANTES DO IMP.RENDA E CONTRIB.SOCIAL	1.037.197,67
(-) 160	PROVISAO PARA CSLL - OPER. CONTINUADAS	163.422,04
160.01	PROVISAO PARA CSLL - OPER. CONTINUADAS	163.422,04
(-) 170	PROVISAO PARA IRPJ - OPER. CONTINUADAS	298.612,36
170.01	PROVISAO PARA IRPJ - OPER. CONTINUADAS	298.612,36
(=) 180	RES.LIQUIDO DAS OPER. CONTINUADAS	575.163,27
(=) 350	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	575.163,27

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 14.667.684/0001-94

Fortes Contábil

NIRE: 21200765377 - Data: 23/11/2011

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA SETE, Complemento: , N.º: 35, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052650, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Rafaela Diniz Veras
Sócio-Administrador
CPF: 039.155.023-32

José Ribamar Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 004458/O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 14.667.684/0001-94

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

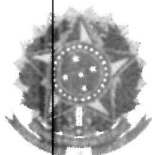
Endereço: AVENIDA SETE , Complemento: , N.º: 35, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052650, Telefone:

Código	Nome	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	3.943.249,05 / 677.365,69		5,82
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(3.943.249,05 + 79.222,06)/(677.365,69 + 1.661.599,28)		1,72
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	2.722.054,46 / 677.365,69		4,02
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(3.943.249,05 - 0,00)/ 677.365,69		5,82
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	7.478.885,53 /(677.365,69 + 1.661.599,28)		3,20
	Deve-se localizar acima de 2 e a partir daí quanto maior melhor.		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafaela Diniz Veras
Sócio-Administrador
CPF: 039.155.023-32

José Ribamar Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 004458/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00448389304	JOSE RIBAMAR GOMES
03915502332	RAFAELA DINIZ VERAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 18:01 SOB Nº 20220655570.
PROTOCOLO: 220655570 DE 26/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206765513. CNPJ DA SEDE: 14667684000194.
NIRE: 21200765377. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTA CREDENCIAL

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/Nº, BAIRRO AREINHA

NESTA

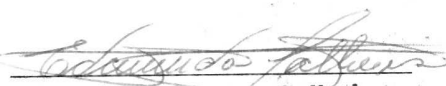
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-CPL-TRE/MA

A empresa (razão social do LICITANTE) com endereço na Avenida do Holandeses, nº 01, Edifício Veneto, Sala 301, Ponta do Farol, São Luís – MA CEP: 65077-635, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.624.532/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar o Sr. Bruno Augusto Sampaio Farias, portador(a) da cédula de identidade nº 029206412005-6 e do CPF nº 027.809.203-94 a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - CPL/TRE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COBERTURA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMBATE A INCÊNDIO, CFTV E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de empresa CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos e praticar os atos inerentes a procedimento licitatório.

São Luís/MA, 15 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



Edmundo Augusto Calheiros

Diretor Administrativo

RG nº 048019712013-2/SSP/MA

CPF nº 106.652.343-68



POST-TENSIONING INSTITUTE
Strength in Concrete

CAP

capeng.br
@capengharia

Avenida dos Holandeses,
nº 01, Quadra 05, Edifício Veneto,
Ponta do Farol, 3º andar.

ontato@capeng.br
55 98 3083 2899
55 98 3015 2202



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESPORTE DA SELEGIANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI202216558

VALID 3

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 048019712013-2 DATA DE EMISSÃO 15/04/2013

NOME EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS

FILIAÇÃO MARIO CALHEIROS E LONILIA PIRES CALHEIROS

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 09/04/1953

DOC ORIGEM CASAM. N.296 FLS.298 LIV.B-AUX.

CRT 106652343-68 RG ANTERIOR 0000000109820

SÃO LUIS MA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JUIZ DE PAZ FEDERAL SOARES LOURENÇO TABELA

AV. Getúlio Vargas, 113 - Ed. Pina Tower, 13º e 14º Andares - CEP: 65075-411 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado

São Luís, 28/03/2022 12:57:10 18734

Em Telemunho da verdade.

Francielyne de Jesus Aires - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA

Selo: AUTENT3567116CZPOLG7CHX58 - Ato: 13.18

Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADER: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jmrajus.br>

QR CODE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE**CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

MÁRIO ARAÚJO CALHEIROS, brasileiro, natural de São Luís- MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1981, engenheiro civil, portador do CPF nº 881.876.403-91 e carteira de identidade nº 32728194-4-SSP/MA, residente e domiciliado a Rodovia MA 203, Condomínio Alphaville, Casa 146, Bairro Araçagy em Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000;

EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS, brasileiro, natural de São Luís - MA, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 106.652.343-68 e carteira de identidade nº 048019712013-2-SSP/MA, residente e domiciliado a Rodovia MA 203, Condomínio Alphaville, Casa 346, Bairro Araçagy em Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000;

DARIO LINDOSO EVERTON COSTA, brasileiro, natural de São Luís - MA, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 033.014.383-26 e carteira de identidade nº 016240872001-2-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Araçagy, S/N, Condomínio Costa Araçagy, Edifício Caraiva, Torre 5, Apartamento nº 1201, Bairro Araçagy em São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000;

Sócios da empresa **CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Avenida dos Holandeses nº 01, Edifício Via Veneto, Sala 301, Quadra 05, Bairro Ponta do Farol, em São Luís - MA, CEP-65.077-635, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200644405, datado em 13 de junho de 2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.624.532/0001-74, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª O sócio **MÁRIO ARAUJO CALHEIROS**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o sócio **EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

Parágrafo único - O cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª O Capital Social passa a ter a seguinte distribuição:

S Ó C I O S	QUOTAS	VALOR	PERC.
EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS	850.000	R\$ 850.000,00	85%
DÁRIO LINDOSO EVERTON COSTA	150.000	R\$ 150.000,00	15%
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Continuação da Alteração Contratual nº 11 da sociedade CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula 3ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida dos Holandeses nº 01, Edifício Via Veneto, Sala 301, Quadra 05, Bairro Ponta do Farol, em São Luís - MA, CEP-65.077-635..

Cláusula 2ª O capital social é 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS	850.000	R\$ 850.000,00	85%
DÁRIO LINDOSO EVERTON COSTA	150.000	R\$ 150.000,00	15%
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Cláusula 3ª O Objeto Social da empresa é:

CNAE 41.20-4/00 – Construções de Edifícios;
 CNAE 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
 CNAE 77.32-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes;
 CNAE 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
 CNAE 42.92-8/01 – Montagem de Estruturas Metálicas;
 CNAE 42.92-8/02 – Obras de Montagem Industrial;
 CNAE 43.11-8/02 – Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
 CNAE 43.22-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
 CNAE 43.99-1/01 – Administração de Obras;
 CNAE 71.12-0/00 – Serviços de Engenharia;
 CNAE 71.19-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia;
 CNAE 43.99-1/03 – Obras de Alvenaria;
 CNAE 41.10-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
 CNAE 43.99-1/99 – Serviços de manutenção predial e conservação de patrimônio;
 CNAE 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 CNAE 68.10-2/02 – Aluguel de imóveis próprios.

Cláusula 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Continuação da Alteração Contratual nº 11 da sociedade CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula 5ª As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª A sociedade será administrada pelos sócios **DÁRIO LINDOSO EVERTON COSTA e EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS**, em conjunto ou isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 8ª - O sócio que desejar se retirar da ("Sociedade") deverá manifestar sua intenção, com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial ao sócio remanescente.

Parágrafo 1º - A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com base na data de recebimento pela ("Sociedade") da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da ("Sociedade"), os quais serão levantados por meio de laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Os haveres do sócio retirante poderão ser pagos pela ("Sociedade") em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

Cláusula 9ª Fica autorizado ao sócio que representa mais da metade do capital social, mediante alteração do contrato social, a decidir pela exclusão do outro sócio, na hipótese de ocorrência de justa causa, assim entendida a prática de atos de inegável gravidade, com força a por em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo 1º - A exclusão será determinada em reunião (ou assembleia) dos sócios especialmente convocada para esse fim, devendo o sócio faltoso ser convocado por escrito, mediante aviso de recebimento, para comparecer ao referido ato, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para o exercício do direito de defesa, tudo sob pena de revelia.

Parágrafo 2º - O valor devido ao sócio faltoso, será pago com base no patrimônio líquido da sociedade, considerando sua participação no capital social da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, cujo pagamento, salvo outras condições que vierem a ser acordadas em comum entre o sócio excluído e o sócio remanescente na mencionada reunião (ou assembleia), deverá ser feito em moeda corrente nacional em até 12 (doze) parcelas mensais e iguais, sem correção, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a resolução.

Continuação da Alteração Contratual nº 11 da sociedade CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Parágrafo 3º - O capital social sofrerá a correspondente redução, ficando, entretanto, permitido ao sócio remanescente suprir o valor da participação societária reduzida.

Cláusula 10ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso.

Cláusula 12ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

Cláusulas 13ª Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 17ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei N.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 18ª Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

Continuação da Alteração Contratual nº 11 da sociedade CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em única via.

São Luís – MA, 28 de junho de 2022.

MÁRIO ARAÚJO CALHEIROS

DÁRIO LINDOSO EVERTON COSTA

EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
	CPF/CNPJ	Nome
	03301438326	DARIO LINDOSO EVERTON COSTA
	10665234368	EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS
	88187640391	MARIO ARAUJO CALHEIROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 11:55 SOB N° 20220818401.
PROTOCOLO: 220818401 DE 30/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208414157. CNPJ DA SEDE: 09624532000174.
NIRE: 21200644405. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

2427310647

2427310647

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA057435093<444<<<<<<<<<<<
9310195M3207280BRA<<<<<<<<<<8
BRUNO<<AUGUSTO<SAMPAIO<FARIAS<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COBERTURA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMBATE A INCÊNDIO, CFTV E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL.

ÍNDICE DO CREDENCIAMENTO

- **CARTA DE CREDENCIAMENTO (ANEXO II)**
- **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO;**
- **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO;**
- **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**



CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/Nº, BAIRRO AREINHA NESTA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-CPL-TRE/MA

A empresa **CONSTRUTORA E INC. EXATA LTDA**, com endereço na Av. Dom Luis, 300 – Loja 220, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.451.915/0001-09** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar o **SR HELVÉCIO WANDERLEY PEREIRA**, portador do RG nº **0203355220023** e do CPF nº **024.645.143-22** a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-CPL/TRE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COBERTURA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CLIMATIZAÇÃO, COMBATE A INCÊNDIO, CFTV E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de empresa **CONSTRUTORA E INC. EXATA LTDA** em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos e praticar os atos inerentes a procedimento licitatório.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2022



LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA
Diretor da Construtora e Inc. Exata Ltda.
CPF nº 121.244.513-91
CREA: 7354-D/CE



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200532994

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1
CÓDIGO DO ATO: 002
CÓDIGO DO EVENTO: 026
QTDE: 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERACAO

Nº FCN/REMP: CEE2200278186

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

28 Março 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão
Data: ____/____/____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data: ____/____/____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/036.853-8	CEE2200278186	14/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.244.513-91	LICINIO CRASSO RAMOS CORREA	28/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

232.374.733-91	MARIA HELENA PINHEIRO CORREA	28/03/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

**20º ADITIVO E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
À LEI 10.406, de 10/01/2002, CNPJ 41.451.915/0001-09**

Pelo presente instrumento particular, **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da Identidade nº 657331 SSP-CE, CNPF nº 121.244.513-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Fortaleza-Ce, à Rua Vicente Leite nº 1392 Apto. 902, Aldeota, CEP 60.170.150, e **MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Bibliotecônoma, portadora da Identidade nº 95002106104 SSP-CE, e do CNPF nº 232.374.733.91, residente e domiciliada nesta Cidade de Fortaleza-Ce, à Rua Vicente Leite nº 1392 Apto. 902, Aldeota, CEP 60.170.150, da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.451.915/0001-09**, com sede e foro na Av. Dom Luís, nº 300 – Loja 220, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-230, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRC 23200, 532, 994, em 03 de fevereiro de 1992; 1º AC de nº 23297, 724, de 04.05.92; 2º AC de nº 23100,333 de 14.09.92; 3º AC de nº 232106,882 de 08.09.93; 4º AC de nº 232107,065 de 20.09.93; 5º AC de nº 232108,392 de 19.11.93; 6º AC de nº 232113,328 de 08.08.94; 7º AC de nº 232120,351 de 22.06.95; 8º AC de nº 232.127.466 de 05.08.96; 9º AC de nº 232.135.531 de 15/12/97; 10º AC de nº 232151740 de 19/11/99; 11º AC de nº 232152861 de 10/01/2000; 12º AC de nº 232.158,700 de 19/09/2000; 13º AC de nº 232161422, de 12/01/2001; 14º AC de nº 232169781 de 26/12/2001 e 15º AC 232179272, de 27/12/2002, e 16º AC de nº 232181891, de 28/04/2003 e 17º AC 20030809983, de 24/12/2003, 18º AC 20080895514 de 21/10/2008, 19º AC 20111941709 de 29/07/2011, com fulcro no Art. 2.033, da Lei 10.406 de 10/01/2002, resolvem mais uma vez **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade resolve neste ato abrir uma filial que ficará estabelecida na Rua da Aurora, 295 – APTO 0502 Edf. São Cristóvão - CXPST 1467, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000.

Parágrafo Único - No estabelecimento supracitado acima não haverá circulação de mercadorias.

CLÁUSULA 2ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor, resolvendo os sócios, ainda, consolidar referido o contrato social, adaptando-o ao Código Civil (Lei nº 10.406/2002), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 3ª - Tendo em vista as sensíveis alterações ocorridas no respectivo instrumento de Alteração Contratual, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e o fazem mediante transcrição a seguir:

Pelo presente instrumento particular, **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da Identidade nº 657331 SSP-CE, CNPF nº 121.244.513-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Fortaleza-Ce, à Rua Vicente Leite nº 1392 Apto. 902, Aldeota, Cep 60.170.150, e **MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Bibliotecônoma, portadora da Identidade nº 95002106104 SSP-CE, e do CNPF nº 232.374.733.91, residente e domiciliada nesta Cidade de Fortaleza-Ce, à Rua Vicente Leite nº 1392 Apto. 902, Aldeota, CEP 60.170.150, únicos sócios da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.451.915/0001-09**, com sede e foro na Av. Dom Luís, nº 300 – Loja 220, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-230, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRC 23200, 532, 994, em 03 de fevereiro de 1992; 1º AC de nº 23297, 724, de 04.05.92; 2º AC de nº 23100,333 de 14.09.92; 3º AC de nº 232106,882 de 08.09.93; 4º AC de nº 232107,065 de 20.09.93; 5º AC de nº 232108,392 de 19.11.93; 6º AC de nº 232113,328 de 08.08.94; 7º AC de nº 232120,351 de 22.06.95; 8º AC de nº 232.127.466 de 05.08.96; 9º AC de nº 232.135.531 de 15/12/97; 10º AC de nº 232151740 de 19/11/99; 11º AC de nº 232152861 de 10/01/2000; 12º AC de nº 232.158,700 de 19/09/2000; 13º AC de nº 232161422, de 12/01/2001; 14º AC de nº

20º ADITIVO E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
À LEI 10.406, de 10/01/2002, CNPJ 41.451.915/0001-09

232169781 de 26/12/2001; 15ª AC 232179272, de 27/12/2002, e 16ª. AC de nº. 232181891, de 28/04/2003 e 17ª. AC 20030809983, de 24/12/2003, 18ª AC 20080895514 de 21/10/2008, 19ª AC 20111941709 de 29/07/2011, com fulcro nos Arts. 997 e 2.033 da Lei 10.406, de 10/01/2002, resolvem **ADEQUAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**” com sede e foro na Av. Dom Luís, nº 300 – Loja 220, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-230.

Parágrafo Único - A sociedade possui uma filial situada no respectivo endereço abaixo: Rua da Aurora, 295 – APTO 0502 Edif. São Cristóvão - CXPST 1467, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: **Construção Civil**, Pavimentação, Terraplenagem, Construção de Estradas, Construção de Obras de Arte (Viadutos, Pontes e Mirantes), Saneamento, Serviços de Instalações Elétricas, Geração (Baixa e Alta Tensão), Equipamentos, Materiais e Máquinas Elétricas, Sistema de Medição e Controle Elétrico, Serviços de Instalações Mecânicas, Equipamentos Mecânicos e Eletromecânicos, Sistema de Transmissão e Utilização de Calor, Sistema de Refrigeração a Ar-Condicionado, Incorporação, Administração e Loteamento de Imóveis, Indústria de Artefatos de Cimento, Representação Comercial, Limpeza Pública e Urbanização.

CLÁUSULA 3ª – A integralização do Capital Social transcrita na Cláusula Terceira do **18º Aditivo** fica alterada, passando a ter a seguinte redação: O Capital Social passa a ser **R\$ 4.500.000,00** (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais), *sendo que a importância de R\$ 1.300.000,00* (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais), já integralizado e **R\$ 3.200.000,00** (Três Milhões e Duzentos Mil Reais), com lucros acumulados, proporcional à participação de cada sócio assim distribuídos:

Licínio Crasso Ramos Corrêa	88%	3.960	quotas correspondente a	R\$ 3.960.000,00
Maria Helena Pinheiro Corrêa	12%	540	quotas correspondente a	R\$ 540.000,00
TOTAL	100%	4.500	quotas correspondente a	R\$ 4.500.000,00

CLÁUSULA 4ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (*Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002*)

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (*Art. 1.052, CC/2002*).

CLÁUSULA 6ª - A sociedade teve início de suas atividades no dia **02 de Janeiro de 1992** e o prazo de duração é por **tempo indeterminado**. (*Art. 997, II, CC/2002*)

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade técnica perante o **CREA** - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Ceará será exercida pelo sócio **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA**, **CREA nº 7354/D**, como também, poderá a sociedade contratar profissionais nas áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica, os quais poderão responder pela firma junto aos Órgãos competente de fiscalização.

CLÁUSULA 8ª - A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA** e/ou **MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA**, com os poderes e atribuições de representarem-na ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, no entanto praticar todos os atos inerentes à gestão social e necessária à consecução dos objetivos sociais, vedado, no entanto, em

20º ADITIVO E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
À LEI 10.406, de 10/01/2002, CNPJ 41.451.915/0001-09

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (*Artigos, 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002*).

CLÁUSULA 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em **31 de Dezembro** de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (*Art. 1.065, CC/2002*).

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (*Art. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Art. 1.078, CC/2002*).

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (*Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002*).

Parágrafo Único - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais, seu intento no prazo de **90 (noventa)** dias de antecedência, para que sejam tomadas todas as providências permitidas em lei. (*Art. 1.029, CC/2002*).

CLÁUSULA 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (*Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002*).

CLÁUSULA 14ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas normas da lei 6.404/76, (*Art. 1.053 parágrafo único CC/2002*).

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o Foro dessa Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, destinando a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 16 de março de 2022.

LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA
CNPJ 121.244.513-91

MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA
CNPJ 232.374.733-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/036.853-8	CEE2200278186	14/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.244.513-91	LICINIO CRASSO RAMOS CORREA	28/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

232.374.733-91	MARIA HELENA PINHEIRO CORREA	28/03/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Ceará

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/036.853-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5773992 em 28/03/2022 da empresa 2320053299-4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA DA AURORA 295 APTO 0502 EDF SAO CRISTOVAO CXPST 1467 - BAIRRO BOA VISTA CEP 50050-000 - RECIFE/PE

 28/03/2022





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, de CNPJ 41.451.915/0001-09 e protocolado sob o número 22/036.853-8 em 14/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5773992, em 28/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.244.513-91	LICINIO CRASSO RAMOS CORREA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
232.374.733-91	MARIA HELENA PINHEIRO CORREA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.244.513-91	LICINIO CRASSO RAMOS CORREA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
232.374.733-91	MARIA HELENA PINHEIRO CORREA	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 18:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/036.853-8.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 28 de março de 2022

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/Nº, BAIRRO AREINHA NESTA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF: **CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-CPL-TRE/MA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COBERTURA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMBATE A INCÊNDIO, CFTV E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL.

A empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**, CNPJ nº **41.451.915/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Licínio Crasso Ramos Corrêa, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CP nº 005/2022, realizada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN.

Atenciosamente.

Fortaleza/CE, 15 de setembro 2022.



LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA
Diretor da Construtora e Inc. Exata Ltda.
CPF nº 121.244.513-91
CREA: 7354-D/CE







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603524560



NOME
HELVECIO WANDERLEY PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0203355220023 GEJUSPC MA

CPF
024.645.143-22

DATA NASCIMENTO
12/03/1989

FILIAÇÃO
VENEZIANO PEREIRA DA SILVA
FILHO
MARTA SANTORIO WANDERLEY PE
REIRA

PERMISSÃO

ACC

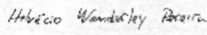
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04361447708

VALIDADE
01/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2008

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60513121221
MA037495763

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**FERREIRA JUNIOR
ENGENHARIA**

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por meio do presente instrumento particular, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº - 00.938.996/0001-80, sediada na Rua Duque de Caxias 161 Centro Buriti Bravo-Ma, através de seu Representante Legal, Sebastiao Pereira Ferreira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 110646598-9 e do CPF nº 409.219.303-30, doravante denominado OUTORGANTE, nomeia e constitui seu bastante procurador, Claudia Tereza Antunes Dantas, Identidade nº 9440893-9 SSMPA e CPF nº 688298253-87, residente em São Luis-Ma, Doravante denominada OUTORGADA.

A quem concedo plenos poderes, para que em nome da empresa, pratique todos os atos convenientes e necessário com objetivo de representa-la na Licitação Concorrência 03/2022-TRE_MA Reforma do Fórum Eleitoral de São Luís-(6ª Etapa) - incluindo os serviços de cobertura, revestimento, pavimentação, instalações: hidrossanitárias, elétricas, cabeamento estruturado, combate a incêndio, CFTV, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

A validade da presente procuração estende-se do momento de sua assinatura até a data de 90 (noventa) findo este prazo, a OUTORGADA não poderá mais exercer os poderes nelas determinados, salvo elaboração de nova procuração.

São Luis(Ma), 15 de Setembro de 2022


FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA
Sebastião Pereira Ferreira Júnior
CPF: 409.219.303-30
CONFEA 110646589
Diretor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

15 9 22

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS4811402



Claudia Tereza Antunes Dantas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00009440893-9 DATA DE EMISSÃO 19/12/2016

NOME CLAUDIA TEREZA ANTUNES DANTAS

FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO DA FONSECA ANTUNES E TEREZINHA DE JESUS CORREA ANTUNES

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/02/1975

DOC. EMITIDO CASAM. N. 31407 FLS. 27 LIV. 91

CPF 688298253-87

LOCAL E DATA DE EMISSÃO 16/03/2016

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP		Protocolo: MAC2101547458	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21100909296	CNPJ: 00938996000180	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 08/06/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20200586440	30/07/2020	ALTERAÇÃO	
20150017154	12/01/2015	ALTERAÇÃO	
20100456871	27/07/2010	ALTERAÇÃO	
20040294552	08/07/2004	ALTERAÇÃO	
1478	10/04/1996	ALTERAÇÃO	
21100909296	27/11/1995	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/11/2021, às 18:42:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GYUVOH9K.



MAC2101547458

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**5º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP**

Pelo presente instrumento de Alteração de Empresa Individual de **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 409.219.303-30, nacionalidade brasileira, natural de Buriti Bravo - MA, casado, nascido em 13/12/1969, empresário, RG nº 1400111 –SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Mearim, S/N, Edifício, Maison Renoir Apt.901-Ponta do Farol, Luís-MA, CEP 65.075-835, titular da empresa **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP**, com sede Av. Coronel Colares Moreira nº 3, Edif. Bussiness Center, Sala 926, Loteamento Renascença, Bairro: Jardim Renascença, na Cidade São Luís - MA, Cep: 65.075-441 devidamente registrada JUCEMA sob o NIRE 21100909296 inscrita no CNPJ: 00.938.996/0001-80, resolve, assim **alterar e consolidar** o ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira

O endereço da empresa **passa a ser**: Rua Duque de Caxias Nº 161 Sala 2, Bairro: Centro, na cidade de Buriti Bravo – MA, Cep: 65685-000.

Mediante a alteração contida nas clausulas anteriores consolida-se o ato constitutivo.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP**

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira

O empresário individual gira sob o nome empresarial **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR – EPP**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda

O capital é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

**5º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP
DA SEDE**

Cláusula Terceira

O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias Nº 161 Sala 2, Bairro: Centro, na Cidade de Buriti Bravo – MA, CEP: 65685-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta

- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

Cláusula Quinta

A empresa iniciou suas atividades em 23/11/1995 e durará por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

DO PORTE DA EMPRESA

Cláusula Sétima

O empresário declara sob pena da lei que a empresa se enquadra na condição de EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**5º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP**

Cláusula Oitava

O exercício social coincide com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona

A empresa individual pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da sua resolução, verificada e, balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de São Luís do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis — MA, 24 de Julho de 2020.

Sebastiao Pereira Ferreira Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40921930330	SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 11:17 SOB Nº 20200586440.
PROTOCOLO: 200586440 DE 29/07/2020 17:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003301877. NIRE: 21100909296.
SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

01/18



CONCORRÊNCIA Nº 03/2022/CPL - TRE-MA
CREDENCIAMENTO

02/18



CNPJ nº. 08.634.231/0001-69

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-CPL-TRE/MA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 08.634.231/0001-69, com endereço na rua Bahia, nº 1315, Três Poderes, CEP. 65.901-330, Imperatriz - MA, pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar o Sr. **PAULO ROBERTO ARAUJO**, RG Nº 795211970 SESP MA e CPF Nº 237.180.483-53, a participar da CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-CPL/TRE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COBERTURA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMBATE A INCÊNDIO, CFTV E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de empresa Topázio Construções em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos e praticar os atos inerentes a procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 12 de setembro de 2022

21/9
Dalziza Diniz dos Santos
TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA
Dalziza Diniz dos Santos
Sócio Administrador
CPF nº 974.895.143-04
R.G nº 013032961999-2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, Espólio de **VALDINE DINIZ DOS SANTOS**, representado pelo Inventariante **THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís-MA, nascido em 07/06/2000, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 052505912014-8 SESP/MA, expedida em 12/05/2014 e CPF. nº 618.470.023-58, residente e domiciliado na Rua F-2 nº 4, QD 72 - Bairro Jardim Tropical - Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.910-829 e **DALZIZA DINIZ DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Vicente Ferrer-MA, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 21/08/1957, filha de: SIMAO IZIDIO DINIZ e MARIA MADALENA DINIZ, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 013032961999-2 SESP/MA expedida em 11/10/2012 e do CPF(MF) 974.895.143-04, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA à Rua F-2 nº 04, QD 72, bairro Jardim Tropical, CEP: 65.910-829, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com Firma Social: **TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA à Rua Bahia n.º 1315, bairro Três Poderes, CEP: 65.901-330, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob nº 21200892492, com homologação em 26/02/2015 e no **CNPJ(MF)** 08.634.231.0001-69, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela oitava vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Administração que antes era exercida pelo sócio **VALDINE DINIZ DOS SANTOS**, nesta data passar a ser:

A administração da sociedade caberão a **THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís-MA, nascido em 07/06/2000, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 052505912014-8 SESP/MA, expedida em 12/05/2014 e CPF. nº 618.470.023-58, residente e domiciliado na Rua F-2 nº 4, QD 72 - Bairro Jardim Tropical - Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.910-829, conforme despacho no processo de inventário nº **0815405-69.2020.8.10.0040** e a Senhora **DALZIZA DINIZ DOS SANTOS**, acima já qualificados, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

Paragrafo Único – Os Administradores terão poder de administração em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela e em suas relações com terceiros, observadas as limitações previstas no despacho do processo já mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Bahia n.º 1315, bairro Três Poderes, CEP: 65.901-330, Imperatriz-MA. (art. 997, II CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$8.000.000,00(Oito milhões de reais) dividido em 8.000.000(oito milhões) quotas no valor de R\$1,00(um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando dividido entre os sócios da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Par %	Nº quotas	Vir. Unitário	Valor Total
Espolio de VALDINE DINIZ DOS SANTOS	99%	7.920.000	R\$ 1,00	R\$7.920.000,00
DALZIZA DINIZ DOS SANTOS	1%	80.000	R\$ 1,00	R\$80.000,00
SOMA GERAL	100%	8.000.000	*****	R\$8.000.000,00

art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade: **CNAE 41.20-4-00** Construção de Edifícios.

Atividades Secundárias – **42.13-8-00** - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS **42.22-7-02** - OBRAS DE IRRIGAÇÃO **43.30-4-01** - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL **77.32-2-01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES **42.11-1-01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS **42.11-1-02** - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

AEROPORTOS **42.91-0-00** - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS **42.99-5-01** - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS **43.11-8-02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO **77.11-0-00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR **77.31-4-00** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR **77.32-2-02** - ALUGUEL DE ANDAIMES **52.50-8-01** - COMISSARIA DE DESPACHOS **52.50-8-02** - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS **52.50-8-03** - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO **43.99-1-05** - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA **25.11-0-00** - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS **42.92-8-01** - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS **71.11-1-00** - SERVIÇOS DE ARQUITETURA **71.12-0-00** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA **46.79-6-99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL **43.30-4-02** - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL **23.30-3-02** - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO **49.30-2-01** - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL **43.13-4-00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM **38.11-4-00** - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS **42.22-7-01** - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO **43.22-3-02** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO **4399-1/01** - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO **4399-1/02** - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES, EXCETO O ALUGUEL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS **4223-5/00** - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS; CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE GASODUTOS EM TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO E/OU PEAD, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE GÁS PARA REDUÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO E MEDIÇÃO DE GÁS NATURAL (ERPM, CRM); ELABORAÇÃO E DETALHAMENTO DE PROJETOS DE REDES DE GÁS NATURAL, PROTEÇÃO CATÓDICA, PLANEJAMENTO, GESTÃO DA QUALIDADE, DATA BOOK, AS BUILT; INSPEÇÃO DE REDES DE GÁS NATURAL, TESTE HIDROSTÁTICO,

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

TESTE PNEUMÁTICO, INERTIZAÇÃO COM N2, LIMPEZA COM PIG INSTRUMENTADO EM DUTOS E TUBULAÇÃO DE GÁS, INCLUINDO SECAGEM E CONDICIONAMENTO DE GASODUTOS OU TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO E/OU PEAD; ELABORAÇÃO DE AS BUILT E DATA-BOOK, REVESTIMENTO COM MANTA TERMOCONTRÁTEIS E PINTURA EPÓXI EM GASODUTOS; PERFURAÇÃO DIRECIONAL PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO DE DUTOS OU TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO E/OU PEAD; TREPANAÇÃO EM GASODUTO EM CARGA (LINHA VIVA), SOLDAGEM ELÉTRICA, TIG, ELETROFUSÃO, TERMOFUSÃO EM REDES DE GÁS EM AÇO CARBONO E/OU PEAD **4322-3/01** – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E ALTERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO (COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO); MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DE GÁS, TUBULAÇÕES DE VAPOR; CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ADUTORAS, SANEAMENTO, DRENAGENS, IRRIGAÇÕES OU TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO E/OU PEAD POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (FURO DIRECIONAL) E DESTRUTIVO (VALA ABERTA), REVESTIMENTO EM CONCRETO (PROTEÇÃO MECÂNICA)

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2007, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a **THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís-MA, nascido em 07/06/2000, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 052505912014-8 SESP/MA, expedida em 12/05/2014 e CPF. nº 618.470.023-58, residente e domiciliado na Rua F-2 nº 4, QD 72 - Bairro Jardim Tropical - Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.910-829, conforme despacho no processo de inventário nº **0815405-69.2020.8.10.0040** e a

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

Senhora **DALZIZA DINIZ DOS SANTOS**, acima já qualificados, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos (arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002)

Paragrafo Único – Os Administradores terão poder de administração em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela e em suas relações com terceiros, observadas as limitações previstas no despacho do processo já mencionado.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente aos quotistas, no valor a ser determinados pelos sócios, independente da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**Pró-Labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.634.231/0001-69
Décima Alteração

sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz-MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz(MA), 03 de Maio de 2021

VALDINE DINIZ DOS SANTOS

Representado

THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS

Inventariante

DALZIZA DINIZ DOS SANTOS

THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS

Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

09/18
Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61847002358	THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS
97489514304	DALZIZA DINIZ DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 15:07 SOB Nº 20210729961.
PROTOCOLO: 210729961 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103757110. CNPJ DA SEDE: 08634231000169.
NIRE: 21200892492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.
TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME THEYLLOR DE SOUZA DOS SANTOS	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 0525059120148 SSP-MA	
	CPF 618.470.023-58	DATA NASCIMENTO 07/06/2000
	FILIAÇÃO VALDINE DINIZ DOS SANTOS LIGIA NUNES DE SOUZA	
	PERMISSÃO 03	ACC 03
Nº REGISTRO 07322095150		
VALIDADE 06/09/2024		
1ª HABILITAÇÃO 27/08/2019		
OBSERVAÇÕES		
EAR:		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Theyllor de Souza dos Santos</i>		
LOCAL SÃO LUIS, MA		
DATA EMISSÃO 10/06/2021		
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Francisco Manoel Sousa de Oliveira</i> Diretor Geral - Detran/MA		
81506360054 MA041176200		
MARANHÃO		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199042726

PROIBIDO PLASTIFICAR
2199042726

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO	
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO PAÇO DO LUMIAR	
Ana Carolina Brasil Campos - Tabelê e Registradora	
AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 5,14, Ferc R\$ 0,10, Imp Fedep R\$ 1,43	
Total R\$ 6,69.	
Selo Digital: AUTENT031583HKU8VH39SGFWDL21	
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br	
Paço do Lumiar - MA, 12 de agosto de 2022.	



Angela Maria Melo Pinheiro - Secretária

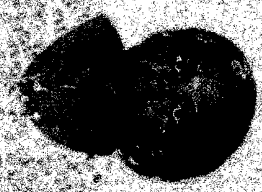
Angela Maria Melo Pinheiro
Assessoria Autorizada
Páris do Paço do Lumiar

11/10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ENDADEIA GERAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIONATO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIONATO

MA052387751



Dalzyza Diniz dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013032961999-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2016

NOME DALZIZA DINIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO SIMÃO IZIDIO DINIZ E MARIA MADALENA DINIZ

NATURALIDADE SÃO VICENTE FERRER - MA DATA DE NASCIMENTO 21/08/1957

DOE ORIGEM CASAM, N. 1637 FLS. 40 LIV. 1/B

CPF 974895143-04

SÃO LUIS-MA

P-35

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

0 (99) 9 9120-9395 6ofcio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Foder Judiciário TJMA, Selo
AUTENTICAÇÃO
10/12/2021 11:48:01 - R\$ 12,00 Total
R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FEEF. R\$ 0,13
FADEF. R\$ 0,12 FEMP. R\$ 0,05
Consulte em <https://selo.judicario.ma.jus.br>



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

0 (99) 9 9120-9395 6ofcio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 360.558

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé, visto as cópias de: 4.63 x 0.13 x 0.36 =
5.12

Imperatriz - MA, 10 de dezembro de 2021

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

12/18
00027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALKIRIA DINIZ DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
443217320126 SESE-MA

CRI
610.362.623-40 DATA NASCIMENTO
27/03/2000

FILIAÇÃO
VITOR DOS SANTOS

DALZIZA DINIZ DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07212643620 VALIDADE
15/06/2023 1ª HABILITAÇÃO
13/02/2019

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Valéria Diniz dos Santos

LOCAL
SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO
16/06/2020

61758588842
MA042441978

MARANHÃO

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Siqueira Moreira nº 823, Bairro Centro CEP: 65001-430 - Imperatriz-MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cefmao7.com.br | Telefone: Celomar Rocha Pereira Magalhães - 319909091

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Imperatriz, 27/04/2022 08:51:04-25480

Antônio Ginaldo da Silva Filho - Estrevente
Selo: AUTENT029918NT7RNJBXT0BKLM11 - Ato: 13.18
Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

13/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525716098

NOME
PAULO ROBERTO ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
795211970 SESP MA

CPF
237.180.483-53

DATA NASCIMENTO
31/01/1964

FILIAÇÃO
MARIA JOSE ARAUJO RAMO
S

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00104175294

VALIDADE
17/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/11/1987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
60864800000
MA034971432

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1525716098

CONFERE COM O ORIGINAL
MA 15 09 22

13/18



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IMPERATRIZ-MA

Tabelião: Cleodomir Rocha Pereira Magalhães O 1º/2001

LIVRO: 123

FOLHA: 013

1º Traslado

ATO Nº 3852 - PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos virem este instrumento público ou dele tomarem conhecimento que, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021), nesta Serventia do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, situado na Rua Simplicio Moreira, nº 825, Centro, CEP 65901-490 no Estado do Maranhão, perante mim, ANTUNES BERTULINO DE JESUS, ESCRIVENTE, compareceu como **OUTORGANTE: TOPAZIO CONSTRUÇOES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sob a forma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.634.231/0001-69, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE: 21200892492, ato constitutivo em 08/02/2007, início de atividade em 02/02/2007, e último arquivamento em 27/05/2021, com sede na Rua Bahia, nº 1315, Bairro: Três Poderes, Imperatriz/MA, CEP: 65.901-330, neste ato representada pela Sócia Administradora: **DALZIZA DINIZ DOS SANTOS**, brasileira, casada, lavradeira, filha de Simão Izidio Diniz e Maria Madalena Diniz, nascida aos 21/08/1957, natural da cidade de São Vicente Ferrer/MA, portadora da Carteira de Identidade-RG sob o nº 013032961999-2 expedida pela SESP/MA, em 01/09/2016, e inscrita no CPF/MF sob o nº 974.895.143-04, residente e domiciliada na Rodovia MA-014, nº 722, Bairro Centro, Olinda Nova do Maranhão, Maranhão, CEP 65.223-970, conforme Cláusula 7ª (Sétima) da administração da AITERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA, assinada e expedida em 03/05/2021, Registrada em 27/05/2021, sob o nº 20210729961, Protocolo nº 210729961 de 27/05/2021, Código de Verificação nº 12103757110, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão, expedida em 22/11/2021, às 14:59:52 (horário de Brasília), Protocolo: MAC2101585258 e código nº TP1CAFF, e Certidão Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, expedida em 09/12/2021, às 14:35:49 (horário de Brasília), Protocolo: MAC2101623128 e código nº 57C5TP9L. A presente identificada documentalmente por mim, ESCRIVENTE, como a própria, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código Civil, a Outorgante declara que, reconhece como verdadeira sua qualificação e, via de consequência, isenta este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por ela declarada no presente ato notarial. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui suas bastantes **PROCURADORAS: 1ª) VALKIRIA DINIZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, filha de Vitor dos Santos e Dalziza Diniz dos Santos, nascida aos 27/03/2000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH sob o nº 07212643620 expedida pelo DETRAN/MA, em 16/06/2020, onde consta o número da Carteira de Identidade-RG 44321732012-6 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 610.362.623-40, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 1315, Bairro Três Poderes, Imperatriz/MA, Maranhão, CEP 65.223-000 e **2ª) ALMICEIA DINIZ SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, filha de Vitor dos Santos e Dalziza Diniz dos Santos, nascida aos 30/07/1981, natural da cidade de São Vicente Ferrer/MA, portadora da Carteira de Identidade-RG sob o nº 017173332001-3 expedida pela SESP/MA, em 14/06/2018, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.878.043-14, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 1315, Bairro Três Poderes, Imperatriz/MA, Maranhão, CEP 65.223-000; **PODERES:** com poderes especiais para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da Outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, gerir, regularizar, aceitar doações, contratar, distralar, rescindir, todo e quaisquer bens móveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem; outorgar, aceitar e assinar Escrituras Públicas, e/ou Particulares, que se fizerem necessárias à aquisição, Contratos de Locação de Veículos, arrendamento de serviços, rratificação, constituição; podendo representá-la perante **REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS**,

Valquiria Diniz dos Santos
Almiceia Diniz dos Santos
Dalziza Diniz dos Santos

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário - Tabela Selo
AUTENT030443UKP6G4CARKBU0J50
06/09/2022 10:12:36 Atx 13.18 Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO

Ped. nº 385.149

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 5,14 + 0,16 + 0,40 =
5,69

Imperatriz - MA, 08 de setembro de 2022

Cleodomir Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

15/18

Adm. de Justiça

Autenticado de
Escritório de Notas
Prestado em 08/09/2022
Cf. Escritório de Imperatriz

ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS ADMINISTRATIVAS, JUDICIÁRIAS, DELEGACIAS DE POLÍCIA, RECEITA FEDERAL E SUAS SECRETARIAS E DELEGACIAS REGIONAIS, IMPOSTO DE RENDA, MINISTÉRIO PÚBLICO, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTAS COMERCIAIS, COMPANHIAS TELEFÔNICAS, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO, COMPANHIA DE ENERGIA; PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL, TABELIONATO DE NOTAS, SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CARTÓRIOS EM GERAL; RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CREA, INCRA; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; PIS/PASEP; FGTS; ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE; SEGURADORAS DE SEGUROS DPVAT, CORREIOS, podendo dar recibos e quitações, prestar informações e declarações; concordar, discordar, exigir, transigir, requerer, solicitar e assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, combinar e ajustar a compra e/ou aquisição pelo preço e condições que convencionar, dar sinal e princípio de pagamento, o preço total, ou ainda, se ajustada a transação, em prestações, emitir notas promissórias relativas às mesmas, na forma que ajustar, constituir sociedade, representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha a fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas; transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos, podendo ainda, representá-la para resolver todos e quaisquer assuntos que necessite a presença e/ou assinatura da outorgante em Licitações Públicas nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, empresas privadas, empresas de economia mista, órgãos da administração direta ou indireta, em todo o território nacional, podendo apresentar, juntar e retirar documentos, requerendo e assinando o que preciso for, inclusive propostas, contratos, alterações contratuais, recibos, atender exigências necessárias, podendo recorrer, desistir, concordar, ofertar lances, negociar preços, credenciar terceiros, discordar, pagar taxas e ou emolumentos; efetuar e/ou atualizar cadastros; assinar todo e qualquer papel necessário e exigido; podendo ainda representá-la junto a CIRETRAN; DETRAN competente, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos e Polícia Civil ou Militar e Polícia Rodoviária Federal; SEGURADORAS EM GERAL e onde mais com esta se apresentar, podendo assinar termo de transferência e/ou de compra e venda, referentes à aquisição de veículos em nome da Outorgante, assinar o CRV/DUT de qualquer veículo; pagar tributos e taxas, inclusive licenciamento e IPVA, receber pagamento parcial e/ou total; dar recibo e quitação; descrever e caracterizar veículos, requerer e assinar tudo que se fizer necessário; apresentar e/ou retirar documentos; requerer e receber 1ª e 2ª via de documentos, inclusive CRV (DUT), (ATPV-e) e CRLV; recorrer de multas, propor atualização do endereço, requerer mudança de UF de veículos, requerer e promover vistorias e emplacamentos, efetuar registros de ocorrência e liberação de veículos, inclusive em caso de apreensão; podendo ainda, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula "Ad-Judicia, Ad-Negotia e Ad-Extra", propor ações competentes, formular pedidos, requerer documentos e processos para vistas em qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal, inclusive em Autarquias, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; defendendo os direitos da outorgante, podendo interpor recursos, juntar provas, bem como defendê-las, acompanhando em todas as instâncias, até final sentença; promover medidas preventivas e assecuratórias de direito, inclusive notificações, intimações e justificações conferindo-lhe ainda poderes especiais para prestar declarações, receber citação, confessar, reclamar, desistir, renunciar e/ou aceitar direitos, transigir, firmar compromisso, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
 ☎ (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT030445003011UT3F0KKN98
 06/09/2022 10:12:36 Atm 13:18 Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEHP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
 ☎ (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 385.149

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fe. valores cobrados: 5,14 + 0,15 + 0,40 = 5,69

Imperatriz - MA, 08 de setembro de 2022

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

16/18



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IMPERATRIZ-MA

Tabela de Custas e Emolumentos

LIVRO:123
FOLHA:014

1º Traslado

do presente mandato. Podendo substabelecer, todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Pediu-me, livremente a presente procuração, que após ser feita, foi lida à parte em voz alta e clara e, por achar-se em tudo conforme o que havia convenionado, aceitou, outorgou e assinou como sinal de aprovação, a saber: TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 82,48; FERJ: R\$ 11,25; FERC: R\$ 2,81; FADEP: R\$ 3,74; FEMP: R\$ 3,74 - Valor total: R\$ 104,02. Quantidade: 6 - (Código: 13.30 - Arquivamento, por folha de documento) - Emolumentos: R\$ 24,42; FERJ: R\$ 3,36; FERC: R\$ 0,78; FADEP: R\$ 1,08; FEMP: R\$ 1,08 - Valor total: R\$ 30,72. Valor Total Emolumentos: R\$ 106,90; FERJ: R\$ 14,61; FERC: R\$ 3,59; FADEP: R\$ 4,82; FEMP: R\$ 4,82 - Valor total: R\$ 134,74. Itens da Tabela de Custas e Emolumentos - Lei Estadual 9.109/2009. Dispensado o comparecimento das testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, Antunes Bertulino de Jesus, ANTONES BERTULINO DE JESUS, ESCRIVENTE, digitei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Dou Fé e assino.

Imperatriz - MA, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Dalzya Diniz dos Santos
TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA
DALZYA DINIZ DOS SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA

Antunes Bertulino de Jesus
ANTONES BERTULINO DE JESUS
ESCRIVENTE

Poder Judiciário - TJMA	Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR029918A9U92H2106WL4G01	Selo: ARQUIV029918ZDX5UK2E38PLRC75
Data/Hora: 14/12/2021 11:10	Data/Hora: 14/12/2021 11:10
Livro: 123 Folha: 13	Livro: 123 Folha: 13
Ato: 13.9.3 Total: R\$ 100,28	Ato: 13.30 Total: R\$ 29,64
Emol: R\$ 93,73 FERC: R\$ 2,81	Emol: R\$ 27,78 FERC: R\$ 0,78
FADEP: R\$ 3,74 FEMP: R\$ 3,74	FADEP: R\$ 1,08 FEMP: R\$ 1,08
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br	Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário - TJMA Selo
AUTENT0304430XRYX3C0DU0TT41
06/09/2022 10:12:36 Ato: 13.18, Total:
R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15
FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 385.149
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 5,14 + 0,15 + 0,40 = 5,69
Imperatriz - MA - 06 de setembro de 2022
Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua: Simplicio Moreira, 825 - Centro, Imperatriz - MA, 65901-490
Fone: (99) 3525-3552 | contato@7oficio.not.br - www.cartorio7itz.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.634.231/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2007
NOME EMPRESARIAL TOPAZIO CONSTRUÇOES LTDA		PORTE EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPAZIO IMPERIAL E CONSTRUÇOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 1315	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-330	BAIRRO/DISTRITO TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		TELEFONE (99) 3524-7734
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIX.JUNIOR@TOPAZIOENGENHARIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 10:04:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.634.231/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2007
NOME EMPRESARIAL TOPAZIO CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 1315	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-330	BAIRRO/DISTRITO TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		TELEFONE (99) 3524-7734
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIX.JUNIOR@TOPAZIOENGENHARIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 10:04:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TORQUATO FERNANDES
ENGENHARIA

Ao

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL – TRE/MA
Processo SEI Nº 00008699-11.2022.6.27.8000
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-TRE/MA

CARTA CREDENCIAL

TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Pedreiras, nº 01 – Qd 64 – Quintas do Calhau – CEP: 65.072-013 – São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.709.906/0001-78, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar a Srta. ADRIANA FERREIRA SOARES, portadora da CI nº 65595196-2 e do CPF nº 648.396.643-15, a participar da CONCORRÊNCIA Nº 03/2022- CPL/TRE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (6ª ETAPA), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COBERTURA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMBATE A INCÊNDIO, CFTV E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de empresa TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos e praticar os atos inerentes a procedimento licitatório.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 15 de setembro de 2022.


Torquato Fernandes Engenharia Ltda
Thomaz Henrique Oliveira Fernandes
Sócio diretor | Dir.Rel.Institucionais | Eng.Civil
CPF: 005.681.023-71 | Confea 11135555866



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2394320895

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ADRIANA FERREIRA SOARES

1ª EMISSÃO
11/07/2019



3 DATA LOCAL E DE NASCIMENTO
07/02/1980, SÃO LUÍS, MA

4a DATA EMISSÃO
20/04/2022

4b DATA VIGÊNCIA
17/09/2023

4c DOCT. IDENTIFIC. / ENS. EMISSOR / UF
655951962 - SSP - MA

4d CPF
648.396.643-15

5 Nº REGISTRO
07295077111

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ENDEREÇO
LUIZ CARLOS DE MATOS SOARES
MARIA DA GLÓRIA GOMES FERREIRA

7 ASSINATURA DO TITULAR



9	10	11	12
ACC: 			
A: 			
A1: 			
B: 			
B1: 			
C: 			
C1: 			

9	10	11	12
D: 			
D1: 			
E: 			
E1: 			
F: 			
F1: 			
G: 			
G1: 			
H: 			
H1: 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 66451660181
 MA044522533

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA072936771<112<<<<<<<<<<<
8012078F2309176BRA<<<<<<<<<<<2
ADRIANA<<FERREIRA<SOARES<<<<<

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA : TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA - EPP.

Thomaz Henrique Oliveira Fernandes, brasileiro, solteiro, natural de São Luis-MA, nascido em 01/01/1984, empresário, CPF nº. 005.681.023-71, Carteira de identidade nº. 000116010199-7 GEJUSP/MA, residente e domiciliado á Rua da Pedreira, nº 1, quadra 64, Quintas do Calhau, São Luis-MA, CEP: 65.072-013 e **Thiago Luis Oliveira Fernandes**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis-MA, nascido em 15/04/1988, empresário, portador da carteira de identidade nº. 015799802000-9 SSP/MA e CPF nº. 026.979.433-66, residente e domiciliado Rua Pedreira, nº 64, Quintas do Calhau, São Luis-MA, CEP: 65.072-013. Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA- EPP**, com sede à Rua Pedreiras, nº 01, Quintas do Calhau, São Luis-MA, CEP: nº. 65.072-013 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200474879 em 22 de março de 2000, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 03.709.906/0001-78, resolvem alterar, de comum acordo o contrato social primitivo, como realmente o fazem pelas seguintes clausulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada , fica alterado para R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) .

CLAÚSULA SEGUNDA: O aumento do capital social para R\$ R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), efetivou-se com a integralização neste ato da importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), pela incorporação da conta Lucros Acumulados até 31/12/2019. Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Thomaz Henrique Oliveira Fernandes	50	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
Thiago Luis Oliveira Fernandes	50	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
TOTAL	100%	2.200.000	R\$ 2.200.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, alterações posteriores e consolidação exigida pela Lei Comercial, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

